

EM OUTUBRO

# Definido julgamento do homem que assassinou criança em Umuarama



**PROCON DIZ QUE CESTA BÁSICA SUBIU 8%** - O Procon de Umuarama informou que um levantamento de preços neste começo de setembro mostra que a cesta básica com as marcas líderes de mercado teve variação de 8%, passando de R\$ 703,08 em agosto para R\$ 761,28 em setembro. **Página A3**

A justiça marcou para o próximo dia 15 de outubro o julgamento de Eduardo Leonildo da Silva, acusado de abusar sexualmente e matar a pequena Tábata Fabiano Crespilho Rosa, então com apenas 6 anos de idade, na tarde do dia 26 de setembro de 2017, em Umuarama. Por questão de segurança, a sessão de julgamento será em Cascavel. Ainda não se sabe se a sessão será aberta ao público por causa da pandemia da covid19. O crime teve grande repercussão e quebra-quebra em Umuarama. **Página A6**

REGIONAL

**Prefeito vence a covid-19, tem alta hospitalar e volta para casa**

**Página A5**



OPERAÇÃO DA PF

**Carros de luxo licenciados no Paraguai são apreendidos**

A Polícia Federal apreendeu ontem veículos que tem valores individuais que ultrapassam R\$ 2 milhões, foram licenciados no Paraguai e eram mantidos e utilizados no Brasil com placas do país vizinho. Foi durante a operação Super Trunfo.

**Página A6**



**DE VOLTA À VILA BELMIRO** - O técnico Sampaoli do Atlético MG retorna hoje à Vila Belmiro para enfrentar o Santos, seu ex-club. E quer vencer para pegar a liderança. **Página A8**



FÓLEGO

**Governo suspende parcelas do Minha Casa**

O Conselho Curador do FGTS aprovou ontem a suspensão, por até seis meses, do pagamento dos financiamentos habitacionais contratados por meio dos programas Carta de Crédito Individual, Apoio à Produção de Habitações e Carta de Crédito Associativo.

**Página A2**

## ELEIÇÕES 2020

# TSE define protocolo de saúde para eleições municipais deste ano

Brasília (AG BR) O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou ontem o Plano de Segurança Sanitária para as eleições municipais de 2020. Em função da pandemia da covid-19, o tribunal estabeleceu um protocolo com medidas preventivas para eleitores e mesários que vão trabalhar no pleito, que será realizado em novembro.

Os eleitores só poderão para entrar nos locais de votação se estiverem usando máscaras faciais e deverão higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois de votar. A distância de um metro entre as demais pessoas também deverá ser mantida. O TSE recomenda ainda que o eleitor leve sua própria caneta para assinar o caderno de votação.

Os cerca de 2 milhões de mesários deverão trocar as máscaras de proteção a cada quatro horas, manter distân-

cia mínima de um metro entre os eleitores e os demais mesários, limpar as superfícies com álcool 70% e higienizar as mãos com álcool em gel constantemente.

Eleitores e mesários que estiverem com sintomas da covid-19 não devem comparecer ao local de votação. Posteriormente, a ausência poderá ser justificada na Justiça Eleitoral. Cartazes ilustrativos com o passo a passo da votação serão divulgados nas seções eleitorais para orientar os eleitores.

Os equipamentos de proteção que serão usados nas eleições foram doados por 30 empresas privadas. No total, foram arrecadadas 9 milhões de máscaras descartáveis, 100 mil litros de álcool em gel para os mesários, 2,1 milhões de marcadores de distanciamento no chão, 1,8 milhões de viseiras plásticas e 1 milhão de litros de álcool em gel para

os eleitores.

Durante a apresentação do protocolo, o presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, disse que não há segurança sanitária absoluta para evitar contaminações nos locais de votação, mas os riscos foram diminuídos com as medidas adotadas pelo TSE.

As regras foram elaboradas em parceria com especialistas dos hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês, além de técnicos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Devido à pandemia da covid-19, o Congresso promulgou emenda constitucional que adiou o primeiro turno das eleições deste ano de 4 de outubro para 15 de novembro. O segundo turno, que seria em 25 de outubro, foi marcado para 29 de novembro. Os eleitores vão às urnas para elegerem prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

## FGTS aprova suspensão de parcelas do Minha Casa

Brasília, 08 (AE) - O governo federal suspendeu, por até seis meses, o pagamento de financiamentos contratados por meio de programas habitacionais financiados pelo FGTS. A decisão foi aprovada ontem pelo conselho curador do Fundo.

Poderão ser suspensas parcelas de financiamentos tomados por pessoas físicas com renda de até R\$ 4 mil mensais, dentro do Minha Casa, Minha Vida, em operações como carta de crédito individual, apoio à produção de habitações e carta de crédito associativo.

A suspensão foi solicitada pelos agentes bancários e deve representar R\$ 3 bilhões em pagamentos congelados no período. "Não há perda para o FGTS, o pagamento será pago com a devida atualização", afirmou o secretário executivo adjunto do Ministério do Desenvolvimento Regional, Daniel Ferreira.

Os pagamentos das parcelas suspensas serão diluídos no restante do prazo dos contratos a partir de janeiro de 2021. Em maio e junho, o FGTS já havia autorizado a suspensão de pagamentos de financiamentos nos setores de saneamento básico e mobilidade

urbana.

O Conselho Curador do FGTS aprovou ontem ainda mudanças nas regras do Fundo que permitirão a redução de juros prevista no programa habitacional Casa Verde e Amarela, lançado pelo governo Jair Bolsonaro no fim de agosto para substituir o Minha Casa, Minha Vida. As mudanças incluem a redução na remuneração dos recursos do Fundo, combinada com corte nos subsídios concedidos nos financiamentos habitacionais. As duas coisas permitirão uma redução de até 0,5 ponto porcentual nos juros cobrados das famílias.

A resolução aprovada reduziu a remuneração dos recursos do Fundo, ou seja, quanto os bancos pagam ao FGTS pelo uso do funding, de 5% para 3,8% a 4,84%, de acordo com a faixa de renda. Com isso, a receita anual da carteira cairia de R\$ 1,69 bilhão para R\$ 1,32 bilhão.

Para compensar essa perda para o Fundo, o conselho aprovou ainda revisão em subsídios pagos nos financiamentos habitacionais de famílias de baixa renda.

## Conselho pune Deltan com censura por 'pregação política'

São Paulo, (AE) - O Conselho Nacional do Ministério Público aplicou ontem pena de censura ao procurador da República Deltan Dallagnol em razão de publicações feitas pelo ex-chefe da força-tarefa da Lava Jato no Paraná sobre a disputa à presidência do Senado, em 2019. Na ocasião, Deltan fez críticas ao então candidato ao comando da Casa, senador Renan Calheiros (MDB-AL).

Oito conselheiros acompanharam o voto do relator, Otávio Luiz Rodrigues Júnior, que entendeu que houve violação do dever funcional. "(Deltan) sentiu-se no direito de interferir no processo eleitoral do Senado. Não eram meras declarações de apreço ou desapeço de um candidato. Ele foi além, incentivou uma campanha contra o sistema de votação do Parlamento sob o argumento de que agir contrariamente equivaleria a fomentar a corrupção no País", disse o relator. Para Rodrigues Jr., "tal ordem de fatos não pode ser equiparada ao mero exercício da liberdade de expressão" e o procurador "ultrapassou os limites da simples crítica" e atacou não só o senador, mas o Poder Legislativo.

A sanção imposta a Deltan, de censura, é a segunda na escala de penas que podem ser aplicadas aos procuradores - a primeira é a advertência. Na prática, a censura pode dificultar promoções e afe-

tar benefícios de carreira. A condenação também constará na "ficha" do procurador caso ele seja julgado novamente no "Conselhão".

Votaram ontem com o relator os conselheiros Oswaldo D'Albuquerque, Sandra Krieger, Fernanda Marinela, Luciano Maia, Marcelo Weitzel, Sebastião Caixeta, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Rinaldo Reis. Bandeira de Mello declarou que Deltan manifestou opinião política indevida, "não se tratando de meras manifestações pessoais". "Pela grande quantidade de postagens, deu para entender que estava tentando interferir na votação no Senado. Não foi apenas uma manifestação política, mas uma pregação política", registrou Reis, que é corregedor nacional. Apenas o conselheiro Silvio Amorim votou pelo arquivamento do procedimento.

'Anticorrupção'

Deltan criticou a punição. "O Conselho Nacional do MP me censurou por ter defendido a causa anticorrupção nas redes sociais, de modo proativo, aguerrido e apartidário. Discordo da decisão, que ainda há de ser revertida", escreveu em sua conta no Twitter.

Renan, que acusou Deltan no CNMP de atuação político-partidária, classificou ontem a punição como "branda" e disse que vai entrar com ação por danos morais contra o procurador.

## Coluna Ilustradas

### 200 escolas públicas reabriram ontem em SP

Com poucos ou nenhum aluno e cercadas de cuidados, escolas públicas e privadas do Estado de São Paulo reabriram ontem pela primeira vez depois de quase seis meses. Segundo o governo, 200 escolas da rede estadual retomaram as atividades nesta terça, mas só 10% a 15% dos estudantes foram às unidades. O retorno em setembro foi autorizado pelo governo paulista em municípios há mais de 28 dias na fase amarela do plano de reabertura, mas o aval depende das prefeituras, que sofrem pressão contrária dos professores. Segundo a Secretaria da Educação do Estado, 128 municípios sinalizaram abertura em setembro - a lista das cidades não foi divulgada. Cotia, que havia dado permissão para abrir a rede estadual recuou ontem.

Sorocaba e São Carlos concentraram a maior parte das escolas estaduais que retornaram. As 200 unidades abertas correspondem a 3,5% do total da rede estadual. Nem todas as 5,6 mil escolas da rede estão em áreas autorizadas a reabrir. Para Henrique Pimentel, subsecretário de Articulação Regional da Secretaria de Educação, o número de unidades que voltaram é bom. "É um retorno gradual, sem pressa." Já a presidente do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), Bebel Noronha, contabiliza volta em apenas 20 unidades estaduais e diz que a baixa adesão reflete "a insegurança da população".

Em Sorocaba, das 81 escolas, houve registro de atividades em três.

Nas particulares, o movimento foi maior. Na escola Viva a Vida, em Sorocaba, a técnica de enfermagem Elizangela Barbosa Pena conta que passou o fim de semana prolongado preocupada com o retorno do filho Enzo, de 6 anos. "Estou retornando por ele.

### Ideia é apresentar texto da reforma tributária até fim do mês, diz relator

São Paulo, (AE) - O deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) disse nesta terça-feira, 8, que trabalha para apresentar até o fim do mês o texto que consolida as propostas de reforma tributária em tramitação no Congresso: as PECs 45 e 110, somadas ao projeto do governo de unificar PIS e Cofins na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

"A ideia é construir um texto para apresentar até o fim do mês... A ideia é apresentar relatório que consiga mitigar todas essas distorções tributárias em direção a um sistema tributário que traga um melhor ambiente de negócios e crescimento econômico", comentou o relator da reforma durante debate no TeleBrasil, congresso promovido por empresas de telecomunicações.

Ribeiro disse ainda que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), terá papel importante no andamento da pauta.

Também presente ao debate, o ex-governador do Espírito Santo Paulo Hartung afirmou que o País vive o melhor momento para avançar na reforma do sistema tributário.

"O ambiente é bom no Congresso, é bom na sociedade", disse o Hartung, lembrando do apoio público à aprovação da reforma da Previdência.

O economista afirmou ainda que a reforma tributária deve dialogar com a reforma administrativa, em prol de um Estado mais leve, digital e em que ofereça contrapartidas à sociedade.

### Atividade industrial mantém trajetória de recuperação, diz CNI

São Paulo (AG BR) - Em julho, a atividade industrial continuou em trajetória de recuperação, passando a reverter parte da queda acumulada em março e abril, segundo dados dos Indicadores Industriais, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), apresentados nesta terça-feira (8). Faturamento real, horas trabalhadas na produção e Utilização da Capacidade Instalada (UCI) aumentaram pelo terceiro mês consecutivo.

Segundo o balanço, o faturamento real da indústria aumentou 7,4% em julho, considerando a série dessazonalizada, acumulando alta de 34,5% nos últimos três meses. Com, isso, o faturamento está 1,7% menor que o registrado em fevereiro de 2020, antes da pandemia. As horas trabalhadas na produção aumentaram 4,5% em julho, totalizando uma alta de 20,9% nos últimos três meses. Mesmo assim, o total de horas trabalhadas ainda está 7% abaixo do apurado em fevereiro. O índice de horas trabalhadas na produção encontra-se 7% abaixo do patamar de fevereiro. No acumulado do ano o indicador apresenta queda de 9% em relação a igual período do ano anterior.

A Utilização da Capacidade Instalada aumentou 2,9 pontos percentuais em julho, um acumulado de 8,8 pontos percentuais nos últimos três meses, saindo de 66,6% para 75,4%. Esse percentual, no entanto, ainda é 3,4% menos do que o registrado em fevereiro, antes da pandemia.

## | ORÇAMENTO DOMÉSTICO

# Pesquisa do Procon de Umuarama registra alta na cesta básica de 8% em um mês

Umuarama - A Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor de Umuarama (Procon Municipal) divulgou no fechamento da primeira semana de agosto as tabelas de acompanhamento de preços dos produtos que compõem a cesta básica (marcas líderes e mais populares) e também a variação nos combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel). Os preços foram colhidos entre os dias 1 a 4 de setembro.

A cesta básica com as marcas líderes de mercado teve variação de 8%, passando de R\$ 703,08 em agosto para R\$ 761,28 em setembro. Se a comparação for em relação a setembro de 2019 o aumento no valor da cesta básica chega a 22%.

Entre os produtos de maior elevação dentro da cesta básica estão o tomate com reajuste 45% em relação ao mês passado, o arroz 45% e óleo de soja 30%. Dos 34 produtos que compõem a cesta básica e pesquisados pelo Procon, 28 apresentaram aumento nos valores em um mês. As tabelas podem ser conferidas no site do Jornal Umuarama Ilustrado.



Entre os produtos de maior elevação dentro da cesta básica estão o tomate com reajuste 45% em relação ao mês passado, o arroz 45% e óleo de soja 30%

Na última semana de agosto o jornal Umuarama Ilustrado já havia realizado uma pesquisa sobre o óleo de soja, sendo que desde a segunda quinzena de agosto o consumidor de Umuarama já vinha sentindo o reajuste do produto, que teve aumento

superior os 40% em relação ao mês de junho.

O arroz também pesou no orçamento doméstico, com alta superior a 50% no preço do pacote de 5 kg, em comparação aos últimos seis meses, a cesta básica ficou ainda mais cara.

## INFLAÇÃO

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou inflação de 3,87% em agosto deste ano. A taxa é superior à observada em julho (2,34%). Com o resultado de agosto, o indicador nacional acu-

mula taxas de 11,13% no ano e de 15,23% em 12 meses, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A alta de julho para agosto foi puxada pelos preços no atacado, medidos pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo, que

tiveram alta de 5,44% em agosto. Em julho, a taxa de inflação havia sido de 3,14%. O Índice de Preços ao Consumidor, que mede os preços no varejo, teve inflação de 0,53% em agosto, também acima da registrada em julho (0,49%).

## ▼ Registros de covid-19 em Umuarama continuam estáveis



Umuarama - Quatro mulheres de 36, 46, 57 e 61 anos, três homens de 29, 32 e 37 anos e uma criança de 4 anos foram os oito novos casos de covid-19 anunciados pela Secretaria Municipal de Saúde de ontem, elevando para 960 a soma de positivos em Umuarama, desde o início da pandemia.

Desse total, 840 pessoas já se recuperaram e 14 não resistiram à doença e morreram. Há ainda quatro pacientes hospitalizados em unidades de terapia intensiva e 102 pessoas em isolamento domiciliar.

A saúde municipal investiga ainda 188 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais 178 estão isoladas e 10 internadas em leitos hospitalares (três em UTI e sete em enfermaria). Já foram descartadas 4.187 suspeitas, dentre as 5.335 notificações registradas até o momento.

Dos 20 leitos de UTI covid-19, autorizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 13 estavam ocupados nesta terça, bem como 26 das 40 vagas de enfermarias conveniadas contavam com pacientes de Umuarama e região, com suspeita ou positivos para o coronavírus.

## Coronavírus já infectou mais de 143 mil paranaenses, segundo Sesa

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde confirmou ontem novos casos e 38 óbitos pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Paraná acumula 143.727 casos e 3.577 mortos em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS - 1.016 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19

estão internados. São 865 em leitos SUS (383 em UTI e 482 em leitos clínicos/enfermaria) e 151 pacientes em leitos da rede particular (49 em UTI e 102 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.282 pacientes internados, 510 em leitos UTI e 772 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das

redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS - A Sesa informa a morte de mais 38 pacientes, todos estavam internados. São 14 mulheres e 24 homens, com idades que variam de 22 a 94 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 1º e 8 de setembro.

Os pacientes que fale-

ceram residiam em: Londrina (9), Curitiba (6), Foz do Iguaçu (4), Cambé (3), Araçongas (2) e Toledo (2). A Sesa divulga também um óbito por Covid-19 em cada um dos seguintes municípios: Apucarana, Cascavel, Colombo, Florestópolis, Ibiporã, Ipiranga, Piên, Prado Ferreira, Ribeirão do Pinhal, Rio Branco do Sul, São Tomé e Tamarana.

## Fiscalização notifica estabelecimentos comerciais e flagra diversas aglomerações na cidade

Umuarama - Em cumprimento aos decretos municipais relacionados à Covid-19, que estabelecem situação de emergência em Umuarama e elencam medidas para o enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus, a Vigilância Sanitária, a Guarda Municipal e o setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura realizaram ações no final de semana para observar o cumprimento das determinações pelo comércio, setor de serviços e áreas residenciais.

A equipe realizou cerca de 20 orientações e fiscalizações entre sexta-feira, 4, e segunda-feira, 7 - feriado

nacional pela Proclamação da Independência do Brasil. De acordo com a Vigilância Sanitária, foram nove orientações de estabelecimentos por telefone, duas notificações (um bar e uma lanchonete) e cinco documentações de lanchonetes e restaurantes, para posterior infração.

Já a Guarda Municipal relatou chamados por perturbação do sossego e aglomeração (motos realizando manobras arriscadas e carros com som alto) na Av. Rio Grande do Norte, bar na Av. Alexandre Ceranto com o som alto, apoio aos fiscais da Vigilância Sanitária para abordagem a lanchonetes

e choperias com aglomeração, sem distanciamento de mesas e sem uso de máscaras. A fiscalização foi estendida ao distrito de Serra dos Dourados.

No Jardim Tangará havia aglomeração de pessoas e som alto em residência, o mesmo ocorrendo no Córrego Longe, cujos proprietários foram orientados e acataram as determinações. No Jardim Panorama, uma jukebox com volume alto foi desligada após orientação dos fiscais. Houve outras ocorrências de som alto e aglomeração no 1º de Maio, na Rua Bela Vista - onde o dono de veículo com som alto foi autuado

- e na Rua das Palmeiras, resolvidas com orientação.

No domingo, a central da GMU recebeu chamada de bares abertos no Alto São Francisco, partida de futebol com aglomeração na Estrada Velha para Perobal, festa com algazarra e pessoas sem máscara no San Marino, na Rua Belo Horizonte (Jardim Belvedere) e Rua Bela Vista (Córrego Longe) e a corporação prestou apoio à Vigilância Sanitária para abordagem em estabelecimentos comerciais e residências. Dois donos de bares foram notificados na Av. Padre José Germano Neto Júnior, próximo à Praça Tamoio.

## Aciu prepara lançamento de plataforma para compras online

Umuarama - A Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu) trabalha nos últimos detalhes para o lançamento de sua plataforma online (marketplace).

“O Aciu Compras vai de encontro às demandas do empresariado, sobretudo em um momento tão complicado, dada a pandemia do

novo coronavírus. Muito intuitiva, certamente irá agradar”, avalia o presidente Orlando Luiz Santos.

“A proposta é disponibilizar aos lojistas uma ferramenta inovadora de vendas. Divulgaremos em breve a data para o cadastramento das empresas. Não haverá custo de adesão ou

mensalidade, bastando aos interessados a filiação à entidade”, explica a publicitária Samantha Oyama, que coordena os preparativos.

O Aciu Compras pode ser descrito como uma espécie de ‘vitrine virtual’, destinada e contribuir efetivamente para impulsionar e fortalecer o comércio local.

“A tecnologia é uma poderosa ferramenta neste período. Optamos pelo marketplace após criteriosas avaliações e análises. Temos experiências similares em Londrina, Cascavel e Ponta Grossa, centros onde a proposta obteve ótima receptividade”, ressalta Santos.

Engrenagem

O Aciu Compras permitirá cadastro rápido e fácil dos produtos em uma ambiência dinâmica, com a proposta de entrega rápida. Um aplicativo, abrangendo smartphones e desktop, norteará as transações.

### Confiança

Em uma época em que as modalidades de golpe virtual se multi-

plicam diariamente, a segurança e a eficiência dos pagamentos são sinônimos de tranquilidade.

Ao cadastrar a empresa, o lojista contará com opções de escolha, do pagamento à entrega da mercadoria. A data do lançamento oficial será divulgada nos próximos dias.



Escrito apenas ontem...

É melhor sofrer uma injustiça que praticá-la, assim como às vezes é melhor ser enganado do que não confiar.  
- Samuel Johnson.



Policromático

Quando um pobre conseguir ter em mãos uma cédula de R\$ 200,00 será possível entender o verdadeiro sentido da frase estampada na nota: "Deus seja louvado".



A4



## Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 9 de Setembro de 2020  
www.ilustrado.com.br



### Suellen fará charreata beneficente domingo

A digital influencer de Umuarama, Suellen Chrisbeiro, promoverá Charreata Beneficente no próximo domingo 13 às 15 horas.

A ação tem por objetivo arrecadar fraldas de todos os tamanhos onde, a maior parte será revertida para a doação às famílias que precisam e são assistidas pelo CRAS. A arrecadação acontecerá em frente ao portão do Harmonia Clube de Campo e contará com muitos brindes especiais para quem participar! Quem não puder participar da charreata pode contribuir também solicitando a equipe de arrecadação das fraldas, comunicando o Instagram @suellenchrisbeiro

### Rasteira

Edgar Bueno, pré-candidato a prefeito de Cascavel, pelo PROS, vinha trabalhando, articulando chapa de candidatos a vereador, buscando apoios, quando foi surpreendido pela dissolução do PSL no município, partido chave da sua coligação.

Edgar cobrou 'honra e caráter' do presidente estadual do PSL, deputado Fernando Francischini, e apontou o prefeito Paranhos, que concorre a reeleição, como responsável pela manobra antiética.

Só para recordar, isso já aconteceu em Umuarama; Celso Pozzobom era candidato a prefeito pelo PSDB quando recebeu a notícia que o Diretório Estadual preferia não lançar candidato próprio aqui, apesar da alta viabilidade de vitória...

Celso ficou chateado com a rasteira, não apontou o dedo para ninguém, mudou de partido e, na eleição seguinte, venceu mole, com apoio de Ratinho Junior que ainda não era governador.

Foi quando ficaram mais amigos do que muitos de nós sequer supõe...

### Discurso doce

O deputado federal Emerson Petriv, o Boca Aberta, foi oficializado como candidato à Prefeitura de Londrina pelo PROS.

O filho dele, o deputado estadual Boca Aberta Júnior, será o candidato a vice. Pai e filho na mesma chapa é só no Brasil, mas isso vem de longe.

O discurso de campanha de Boca Aberta é doce:

- "Londrina tem jeito, ninguém mais aguenta esse IPTU. Vamos trabalhar para reduzir esse valor. Vamos acabar com a indústria das multas, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização não vai multar mais ninguém".

Pior que já escuto promessas ainda mais estranhas por aqui...

### Metafísico

Quem dos pré-candidatos locais teria coragem, e patriotismo, de recusar uso do dinheiro público do Fundo Eleitoral em suas campanhas?

Eu sei, pergunta besta...

### Ele disse:

"Iniciados os serviços de fundação do primeiro viaduto da BR 487 entre Porto Camargo e a Serra dos Dourados. No total, serão nove viadutos neste trecho da Estrada da Boiadeira".

De Jair Bolsonaro, em postagem no Twitter na segunda-feira.

### O dinheiro apareceu

A duplicação da Rodovia das Cataratas, a ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, a segunda ponte entre Brasil e Paraguai e a nova perimetral com acesso na BR-277 são as obras mais visíveis de um pacote de investimentos de cerca de um bilhão de reais programado pela Itaipu Binacional para os próximos anos na região Oeste do Paraná.

A pergunta que não quer calar:

- Onde estava essa dinheirama toda desde a chegada do general Silva e Luna ao comando da Binacional?

Parece até o que acontece em Umuarama...

### Papo rápido

- Ameaçada de dissolução, Lava Jato registra recordes e amplia volume de trabalho em mais de 1.000%...

- É briga de 'cachorro grande': A autoridade corrupta quer se livrar da Lava Jato e os Procuradores trabalham firme, e rápido, para botar os corruptos na cadeia antes que consigam escapar impunes...

### Aglomerado



Movimento de carros no fim de semana de feriadão em Porto Camargo

Pesquisa do Ibope diz que para 72% dos pais de alunos aulas presenciais só devem ser retomadas quando houver vacina contra a covid-19. Já para aglomerações em bares, praias, praças, shopping, no transporte público não há necessidade de aguardar vacina... Os pais até levam as crianças...

Sei...

### Setembro Amarelo: valorização da vida é tema de live da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP

Setembro é o mês de prevenção ao suicídio, assunto que faz parte da realidade mundial, mas que ainda enfrenta grande preconceito por parte das pessoas. Para tratar sobre o tema, os Comitês Jovem e Mulher da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP realizam uma live para reforçar a valorização da vida, já que sempre existe a possibilidade de mudança. O bate-papo conduzido pelas psicólogas Graciela Lopes e Raiana Bonatti será nesta quinta-feira (10), às 20h, com transmissão nos canais do Facebook e Youtube da cooperativa.

"Como uma sociedade cooperativa que somos, precisamos valorizar o ser humano. A pessoa deve estar sempre em primeiro lugar, antes de qualquer número, produto ou serviço. Essa iniciativa dos nossos comitês vem reforçar

esse diferencial da cooperativa, esse modelo de negócios que se preocupa muito com todos os indivíduos. É importante podermos conversar sobre isso", explica a gerente de desenvolvimento do cooperativismo da Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, Cláudia Bonatti.

Além da live, durante todo o mês de setembro, a cooperativa está abordando entre seus colaboradores e associados temas relacionados à saúde mental, a importância de pedir ajuda e de saber ouvir ao próximo.

Para assistir a live, é só acessar:  
Facebook: [www.facebook.com/sicredivaleopiquiri](https://www.facebook.com/sicredivaleopiquiri)  
Youtube: [www.youtube.com/watch?v=dwOgXvtNXs&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=dwOgXvtNXs&feature=youtu.be)

### Teto

Os limites de gastos que os candidatos aos cargos de prefeito e vereador devem respeitar apresentam diferenças que parecem não ter explicação, com candidatos de cidades menores podendo gastar mais do que em cidades maiores.

Em Londrina, por exemplo, os candidatos podem gastar menos do que em Maringá.

O Congresso aprovou Lei estabelecendo que o teto será limitado pelo maior gasto da campanha anterior, corrigido pela inflação.

Entendeu?

Nem eu...

Numa cidade com um candidato abonado que eleve as alturas o teto de gastos de uma campanha, o valor fica valendo para a campanha seguinte?

Como assim?

Véio, na boa, isso é brincadeira né? Pegadinha do malandro...

Ainda bem que em Umuarama o teto é baixo...

### Fora da luta

Ney Leprevost segue seu líder Ratinho Junior e retirou sua candidatura a prefeito, deixando claro que não apoiará o prefeito Rafael Greca "nem que a vaca tussa", expressão dele.

Ney acredita que a pandemia beneficia muito quem está no poder, dificultando a candidatos opositores levar a mensagem ao eleitor.

Leprevost, que foi meu colega de rádio durante algum tempo, ainda vai ser governador do Paraná.

Sem querer inticar com a decisão do grupo do governador de apoiar Rafael Greca, mas o atual prefeito de Curitiba não tem histórico de lealdade.

Nem com Lerner, nem com Requião...

O futuro a Deus pertence...

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBPCP  
CRM 28826 RQE 1581  
**Clínica Takejima**  
44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**Chic Brechó**  
Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio  
Fone: (44) 99929-3540  
• Chic no Produto  
• Chic no Preço  
O Brechó que é uma Loja!

**Kizuná**  
Restaurante  
Jantar Oriental  
Delivery on-line  
(44) 3624-4526  
[www.restaurantekizuna.com.br](http://www.restaurantekizuna.com.br)

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450  
Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos - Pele - Insetos  
**Clínica Takejima** 44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

## | EDUCAÇÃO

# Aulas devem voltar em breve, mas decisões serão dos governos, diz ministro

Brasília, (AE) - Sem entrar em detalhes, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, afirmou que as aulas nas escolas devem retornar "em breve". A decisão, contudo, depende também dos governos estaduais, lembrou Ribeiro. Neste terça-feira, 8, ele e outros ministros responderam perguntas da youtuber mirim Esther Castilho.

"As aulas devem voltar em breve, assim que tiver segurança", disse. "Isso depende de cada governo também, estadual, mas logo logo vamos ter novidades aí, viu?", comentou. Instituições de ensino foram obrigadas a paralisar as atividades presenciais por conta da pandemia do novo coronavírus.

Relatório da Organiza-

ção para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgado nesta terça-feira, 8, indicou que a suspensão das atividades escolares por conta da pandemia deve causar impactos na economia mundial que podem durar até o final do século e pode levar a uma perda ao longo deste período de, na média, 1,5% na economia global. Ainda

não há uma orientação oficial da pasta de Ribeiro sobre a retomada das aulas.

Vacina  
O ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, também assegurou durante a conversa com a youtuber que uma vacina para o vírus deve chegar para os brasileiros em janeiro do ano que vem. A garantia de uma vacina foi citada

ainda por Marcelo Álvaro Antônio, chefe da pasta do Turismo.

"A expectativa é que o próximo verão, com a vacina, seja o maior volume de turismo da história do turismo doméstico", declarou. Segundo ele, o setor "vai voltar forte".

A economia também deve "decolar", impulsionada pelo incentivo ao crédito,

segundo a avaliação do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Gustavo Montezano. "A gente fez um dos maiores programas de crédito para o pequeno empresário da história do Brasil. Lançou há dois meses e vai até o final do ano decolar. Finalmente chegou crédito para o pequeno empresário", disse.

## Prefeito de Brasilândia do Sul vence a covid-19 e volta para casa

O prefeito de Brasilândia do Sul e presidente da Amérios, Marcio Marcolino, que estava com covid 19, recebeu alta hospitalar, do Uopecan em Umuarama, nesta segunda-feira e já voltou para casa. Na saída do hospital e na chegada em casa muita comemoração dos familiares e amigos. Márcio estava internado desde a segunda-feira (31/08) e teve uma melhora significativa de acordo com a equipe médica, por isso voltou para casa.



O prefeito Márcio em casa com a esposa Lucélia e a filha Luana

## Alunos da rede estadual terão semana de revisão no Aula Paraná

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte promove na semana que vem, de 8 a 11 de setembro, uma nova rodada de revisão de conteúdos nos canais do Aula Paraná - sistema de ensino a distância criado por conta da pandemia. Durante os quatro dias, a TV aberta, o Youtube e os aplicativos terão uma programação completa de videoaulas inéditas, mas que farão um resumo de tudo o que já foi abordado no trimestre.

As aulas de revisão terão duração de 25 minutos cada, dando ainda mais agilidade e dinâmica para que os estudantes relembrem os conteúdos e tenham mais uma chance de tirar dúvidas.

De acordo com o diretor de Educação da secretaria, Roni Miranda Vieira, a revisão será uma forma de os alunos retomarem o que foi ensinado, verem o que foi bem absorvido e as dúvidas que ainda restam para serem trabalhadas.

NIVELAMENTO - A Semana de Revisão no Aula Paraná faz parte das iniciativas da secretaria estadual para garantir o nivelamento dos alunos da rede neste momento de aulas não presenciais.

"Essa semana foi elaborada a partir do acompanhamento feito diariamente com os alunos. É mais uma forma de garantir que nenhum deles tenha qualquer tipo de prejuízo pedagógico durante este

momento de aulas remotas. Estamos trabalhando intensamente para que todos estejam avançando", destacou o secretário da pasta, Renato Feder.

A secretaria disponibiliza através dos seus canais mais informações sobre os horários e o cronograma de cada aula.

AULA AO VIVO

Dentre as aulas de revisão haverá também a continuação das Aulas ao Vivo, que seguirão com seu propósito principal de trazer conteúdos de uma forma mais interativa, dinâmica e próxima do aluno, auxiliando no entendimento de atividades e temas mais complexos e que podem gerar mais dificuldade.

**VENDAS IMÓVEIS DIVERSOS**

**morena**  
CONSTRUTORA

44 3621.4500

44 99172.6911

morenaimoveis.com.br

/construtoramorenaumuarama

@construtoramorena

### Residências



IMÓVEL TOTALMENTE REESTILIZADO (ESTADO DE NOVO).

**AVENIDA ROTARY, 2468 EM FRENTE A ABB**

Casa Alvenaria - 203,82m<sup>2</sup>

Com ótima localização, a 100m da Avenida Tiradentes. **Contendo:** 01 suíte, espaço gourmet, churrasqueira e demais dependências. Alto Padrão de Qualidade. Terreno com 364,47m<sup>2</sup>

**VALOR: R\$ 720.000,00**



MODERNO PROJETO ARQUITETÔNICO

**AV. DUQUE DE CAXIAS ÁREA NOBRE DA CIDADE**

Casa Alvenaria - 286,92m<sup>2</sup>

A 200m do Supermercado Cidade Canção e Prefeitura. **Contendo:** 01 suíte master, e outras 02 suítes, espaço gourmet, piscina, deck e demais dependências. Terreno com 547,50m<sup>2</sup>

**VALOR: R\$ 1.600.000,00**



**JARDIM ALPHAVILLE - AO LADO PORTAL DAS ÁGUAS**

Casa Alvenaria - 183,75m<sup>2</sup>

Residência Unifamiliar, localizada na Rua Vereador Arecido Cassiano, 2064. **Contendo:** 03 quartos, sala, cozinha, BWC social e garagem.

**VALOR: R\$ 210.000,00**



**PARQUE VITÓRIA RÉGIA PROX. SAMU E UEM**

Casa em Alvenaria - 100m<sup>2</sup>

Localizada na Rua Francisco Pontes, 1873 **Contendo:** 01 suíte, 02 dormitórios, espaço gourmet com churrasqueira, etc. Terreno com 180m<sup>2</sup>

**VALOR: R\$ 270.000,00**

### Terrenos

**ROYAL GARDEN - CONDOMÍNIO FECHADO PRÓX. CIDADE CANÇÃO (AV. PARANÁ)**

TERRENO RESIDENCIAL COM 308,32m<sup>2</sup>

Situado na quadra 02, lote 07. Localização extraordinária, com vias de acesso totalmente facilitadas.

Dimensões: 11,4193x27,00

**VALOR: R\$ 244.000,00**



**PARQUE INTERLAGOS EM FRENTE NOVA RODOVIÁRIA**

TERRENO COMERCIAL COM 653,76m<sup>2</sup>

Localizado na quadra 8, lote 03. Valorização garantida. Dimensões: 13,62x48

**COMPRE E GANHE: REGIÃO DE EXTREMA VALORIZAÇÃO!**

**VALOR: R\$ 785.512,00**



TEMOS VÁRIOS TERRENOS COM METRAGENS DIVERSAS.

**JARDIM BELO MONTE PRÓX. SORVETES GURI (INDÚSTRIA)**

TERRENO RESIDENCIAL COM 126,00m<sup>2</sup>

Quadra 10, Lote 4-B. Excelente Topografia.

Dimensões 6,00x21,00

**VALOR: R\$ 42.000,00**



**PARQUE METROPOLITANO - PRÓX. AO SHOPPING TERRENO RESIDENCIAL COM 360m<sup>2</sup>**

Localizado no Metropolitano 1, quadra 29-A, lote 9. Dimensões: 15x24

**VALOR: R\$ 79.200,00**

**TERRENO RESIDENCIAL COM 250m<sup>2</sup>**

Localizado no Metropolitano 2, quadra 7, lote 44. Dimensões: 10x25

**VALOR: R\$ 87.000,00**

**TERRENO COMERCIAL COM 600m<sup>2</sup>**

Localizado no Metropolitano 1, quadra 1, lote 11. Dimensões: 20x30

**VALOR: R\$ 299.000,00**

**PARQUE IBIRAPUERA**

TERRENO RESIDENCIAL/COMERCIAL COM 161,70m<sup>2</sup> - FRENTE SOL DA MANHÃ

Situado na Avenida Principal, quadra 25, lote 14. Excelente Localização

Dimensões: 7,00x23,10

**VALOR: R\$ 59.000,00**

**DISTRITO DE SERRA DOS DOURADOS**

TERRENOS RESIDENCIAIS COM 234m<sup>2</sup> CADA

Localizados na quadra 08. Ótima topografia. Dimensões: 6,00x39,00

**EXCELENTES CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PARTIR DE R\$ 22.500,00 A VISTA OU ENTRADA DE 10% E O RESTANTE EM ATÉ 70X**

### Apartamento



**1º ANDAR - ED. PRIMAVERA**

Apartamento 12, com 54,11m<sup>2</sup> Localizado na Rua Aricanduva, 4254.

**Contendo:** 02 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, bwc e garagem.

Excelente localização: a 200m da Av. Paraná.

Área Total 81,46m<sup>2</sup>

**VALOR: R\$ 185.000,00**

### SAIA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Faça uma visita à Morena, converse com um de nossos corretores e conheça os melhores imóveis disponíveis para você adquirir e garantir a valorização do seu capital.

**morena**  
CONSTRUTORA

Av. Brasil, 4281 - Centro | Umuarama/PR  
3621-4500 | 99172-6911

| BANCO DOS RÉUS

# Acusado de matar a menina Tábata em Umuarama vai a julgamento em outubro

Está marcado para o próximo dia 15 de outubro o julgamento de Eduardo Leonildo da Silva, acusado de abusar sexualmente e matar a pequena Tábata Fabiano Crespilho Rosa, então com apenas 6 anos de idade, na tarde do dia 26 de setembro de 2017, em Umuarama.

O crime chocou a cidade e levou a depredação do complexo da 7ª SDP e a queima de 13 veículos, logo após a divulgação da prisão de Silva. A sessão de julgamento acontece em Cascavel, a 160 km da Capital da Amizade, por questões de segurança. Ainda não se sabe se a sessão será aberta ao público por causa da pandemia do covid-19.

Segundo a advogada Josiane Monteiro, que atua como assistente de acusação, o juiz que vai presidir o julgamento ainda não detalhou como



A pequena Tábata Fabiano Crespilho desapareceu quando ia para a escola, no dia 26 de setembro de 2017 (foto redes sociais)

será a sessão até mesmo para quem vai atuar diretamente. Na próxima segunda-feira (14)

acontece o sorteio dos 25 cidadãos, dentro os quais ser escolhido serão escolhidos sete que comporão

o corpo de jurados.

## O CRIME

Tábata sumiu por volta

das 13 horas do 26 de setembro de 2017, quando seguia para a Escola Municipal Rui Barbosa, no Parque Danielle, em Umuarama. A menina morava com a família em um bairro próximo, no Jardim Colibri. O irmão de 13 anos a levou até as proximidades da escola. A menina foi abordada pelo criminoso há menos de 50 metros do estabelecimento de ensino.

O desaparecimento foi descoberto somente às 17 horas, quando o responsável foi pegar a criança e foi informado que Tábata não chegou a escola. As polícias Civil e Militar foram acionadas e as buscas começaram ainda na noite de terça-feira.

## RÉU CONFESSO

O corpo da criança foi localizado na madrugada do dia 28 de setembro, horas após a Polícia Civil

prender Eduardo Leonildo da Silva, que confessou ter matado e enterrado o corpo em um canal em uma estrada rural nas proximidades do bairro Sonho Meu, segundo informou à polícia.

Na época a polícia informou que chegou até ao suspeito após conseguir imagens de câmeras de segurança nas imediações da Escola Municipal Rui Barbosa, que identificaram um VW Gol branco, que pertence ao suspeito.

O suspeito era conhecido da família da vítima, morava nas proximidades. Eduardo da Silva foi preso em flagrante acusado de homicídio qualificado e ocultação de cadáver. Segundo a polícia, Eduardo da Silva já responde pelo homicídio e ocultação de cadáver de uma adolescente em Chopinzinho, no Oeste do Estado, ocorrido há 10 anos.

## ▼ Bolsonaro volta a defender fim de pedágio para motocicletas

O presidente da República, Jair Bolsonaro, voltou a dizer que pediu ao ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, para analisar a isenção de pedágio para motociclistas em novos contratos de concessão de rodovias. A fala foi uma resposta a um apoiador com quem conversou na manhã desta terça-feira (8), na saída do Palácio da Alvorada.

### MOTOCICLISTAS

“Nós somos 7,5 milhões de motoboys, menos de 1,5 milhão contribui porque ninguém sabe para onde vai nosso recurso”, argumentou o apoiador. “O que eu orientei o Tarcísio (de Freitas, ministro da Infraestrutura), nas novas concessões, vê se é possível moto não pagar pedágio”, respondeu Bolsonaro.

### PEDÁGIO

O fim do pedágio para motociclistas já havia sido mencionado pelo mandatário antes. Em julho, logo após ter anunciado testar negativo para o novo coronavírus, o presidente quebrou o isolamento de 15 dias e fez um passeio de moto pela capital federal. Na ocasião, prometeu a um grupo de apoiadores que contratos futuros de concessões de rodovias não irão cobrar pedágio de motociclistas.

### ISENÇÃO

Ele disse ter dado essa diretriz ao ministro da Infraestrutura. “Já falei com o Tarcísio para em novos contratos isentarem motociclistas”, afirmou no dia 25 de julho.

Como o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) mostrou, contudo, para bancar essa isenção para os motociclistas o pedágio subiria em média 5% para outros motoristas, de acordo com cálculos da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

### RENDA BRASIL

Nesta terça-feira, o apoiador que questionou Bolsonaro sobre a situação dos motociclistas ressaltou ainda que “muitos querem contribuir” e que “a solução do Renda Brasil está lá”, em referência ao novo programa de transferência de renda que deve substituir o Bolsa Família. “Renda Brasil? Sabe quanto custa?”, indagou o presidente, sem fazer mais comentários sobre o tema.

O Programa Renda Brasil, que ainda está sendo desenhado pelo governo, enfrenta desafios de fonte de financiamento.

O anúncio do benefício foi suspenso por Bolsonaro após discordar das alternativas apresentadas pela equipe econômica para bancar a proposta, entre elas o fim do programa de abono salarial.

O programa é dos fatores que tem pesado para o desgaste do ministro da Economia, Paulo Guedes, no governo. O primeiro escalão diverge sobre gastos públicos na retomada econômica.

## PF desmonta rede de contrabando de carros esportivos avaliados em R\$ 15 milhões



Entre os carros apreendidos há veículos com valor individual que passa de R\$ 2 milhões

A Polícia Federal (PF) e a Receita deflagraram na manhã desta terça-feira (8), a Operação Super Trunfo, para investigar crimes de contrabando de veículos de luxo superesportivos, evasão de divisas, crimes fiscais e lavagem de dinheiro.

### R\$ 15 MILHÕES

Agentes cumpriram três mandados de prisão - uma preventiva e duas temporárias - e três mandados de busca e apreensão nas cidades de Maringá e Cândido de Abreu, no Paraná. A Justiça determinou ainda o bloqueio de veículos, bens imóveis e contas bancárias vinculadas aos

investigados, no montante de R\$ 15 milhões.

### TRUNFO

A PF indicou que a ofensiva realizada na manhã desta terça é resultado de uma investigação de mais de dois anos que apurou que os investigados internaram ilegalmente no Brasil automóveis superesportivos, alguns deles com indícios de fraude quando de sua exportação da Europa.

### ESPORTIVOS

Segundo a corporação, os veículos tem valores individuais que ultrapassam R\$ 2 milhões, foram licenciados no Paraguai e eram mantidos e utilizados no Brasil com placas do

país vizinho.

A Polícia Federal também diz ter constatado a aquisição de outros automóveis de luxo no Brasil e diversos bens imóveis pagos mediante operações ilegais de câmbio conhecidas como dólar-cabo ou euro-cabo, nas quais são realizadas transferências internacionais de valores mediante compensações - sem observância das normas do sistema financeiro nacional.

A ocultação do real proprietário de bens, a dissimulação de sua origem ilícita e a conversão de valores ilegais em ativos lícitos, por sua vez, configuram atos de lavagem de dinheiro, indicou a corporação.

## Caminhão tomba e carga de carne é saqueada

Um caminhão frigorífico que transportava carnes tombou no quilômetro 288 da Rodovia Régis Bittencourt, em Itapeverica da Serra (SP), na manhã desta terça-feira, 8. Até o fim da tarde, a faixa direita da rodovia e o acostamento na pista sentido São Paulo seguiam interditados para remoção do veículo, gerando uma lentidão de cerca de 14 quilômetros. Após o acidente, pessoas que passavam pelo local arrombaram a porta do veículo e saquearam pedaços de carne.

O caminhão transportava 25 toneladas de carne com destino à cidade de Leme, interior do Estado. Em imagens feitas pelo Bom Dia São Paulo, da TV Globo, é possível ver pessoas arrastando grande pedaços de carne e colocando no porta-malas do carro - algumas retornam ao local para buscar mais pedaços. A Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar e Polícia Civil chegaram 30 minutos depois para proteger a carga e dispersar a multidão, mas ninguém

foi detido.

De acordo com a Arteris Régis, concessionária que administra a rodovia, a motorista “perdeu o freio do caminhão”, o que ocasionou seu tombamento. A motorista que saiu do Rio Grande do Sul na noite de sábado, não ficou ferida e assinou o termo de remoção da carga.

A equipe da seguradora do caminhão esteve no local para retirar o que sobrou da carga e em seguida, houve a liberação do tráfego da faixa que continuava interditada.

## ▼ MUNDO

### Papa aceita renúncia de bispo americano acusado de abuso sexual

O Papa Francisco aceitou na segunda-feira (7), a renúncia de um bispo norte-americano acusado de abuso sexual. O monsenhor Michel Mulloy, de 66 anos, havia sido nomeado bispo de Duluth, Minnesota, em junho, e assumiria suas funções a partir do dia 1º de outubro.

“O Santo Padre aceitou a renúncia apresentada pelo Bispo de Duluth, Monsenhor Michel Mulloy”, anunciou a Santa Sé na segunda-feira, sem dar maiores explicações. A diocese de Rapid City, no estado de Dakota do Sul, disse, por sua vez, que recebeu uma notificação sobre suposto abuso sexual de um menor cometido pelo padre no início dos anos 80, quando atuava na instituição religiosa.

A diocese informou, ainda, que comunicou a acusação à polícia e pediu ao monsenhor Mulloy que deixasse de exercer as suas funções. Os membros da instituição concluíram que “a acusação atendeu aos critérios da lei canônica para uma investigação posterior”. Em seguida, após ser notificado, o padre apresentou sua renúncia.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Apresentador

Lúcio Mauro Filho apresentará uma série de documentários no canal pago GNT. A intenção é que a novidade seja mostrada no ano que vem e já está sendo produzida, sob a batuta de Daniela Gleiser. É esperar e conferir. Lúcio Mauro Filho está de férias desde que atuou em "Bom Sucesso".

## Confinada no hotel



Não faz muito tempo, Grace Gianoukas declarou que estava animada para retornar as gravações de "Salve-se Quem Puder" e que seguiria os protocolos sanitários, inclusive não voltaria para casa enquanto o trabalho durasse. Então, a atriz está confinada num hotel – só sai do lugar para gravar – e não tem contato com os demais atores que também estão morando no local. Os integrantes do elenco só estão autorizados a voltar para casa quando têm folgas de mais de dez dias. Falando do trabalho de Grace Gianoukas, na trama global ela interpreta a Ermelinda.

## Cinema brasileiro

O eterno "trapalhão" Dedé Santana tem convite para atuar no cinema, e também no teatro. O artista está avaliando os trabalhos que ele tem pela frente. E sempre com simpatia e muito respeito pelos profissionais à sua volta.

## Na rede social

Antonio Fagundes tem se dedicado ao seu Instagram. O veterano galã tem usado a rede social para entrar em contato direto com seus fãs. E mais, consta que ele está cotadíssimo para ser o astro de uma campanha publicitária.

## Encantou os seguidores

Giovanna Ewbank deixou os seus seguidores encantados quando postou fotos do filhinho Zyan dormindo. O menino completou dois meses. Foram muitos os comentários e elogios ao bebê.

## Novas curvas

Virginia Fonseca mostrou suas novas curvas depois de ter feito uma lipo LAD. A digital-influencer declarou que ficou bastante satisfeita com os resultados e fez questão de mostrar tudo em vídeo para não deixar dúvidas de que era real e não resultado de Photoshop.

## Na TV Aparecida

A partir do próximo dia 16, Amanda França mostra o seu "De Papo Com Amanda França", na TV Aparecida. E que tenha sucesso. Agora ela é apresentadora exclusiva da emissora.

## Apagando as marcas

MC Rebecca está usando a tatuagem estética a fim de remover marcas de estrias. É mais uma modalidade na área da estética e que vem ganhando cada vez mais adeptos e adeptas. Consta que os resultados aparecem logo depois do período de cicatrização, que varia de 15 dias a dois meses.

## Boa recuperação

Regina Duarte se recupera muito bem da cirurgia de emergência que fez na boca. É que a atriz fraturou alguns dentes devido a uma queda na rua, próximo à sua casa, em São Paulo. A atriz contou que se distraiu mandando mensagens ao celular e tropeçou na depressão na calçada. E aproveitou para alertar quanto ao perigo nesse tipo de atitude.

## No sol do Piauí

Solange Almeida mostrou fotos nas quais ela aparece tomando sol numa praia em Barra Grande, no Piauí. A cantora completou 46 anos e aproveitou para comemorar a data, sendo que recebeu carinho virtual dos amigos e fãs em geral.

## Comemorando o aniversário

Os filhos de Gugu Liberato comemoram o aniversário da mãe, Rose Miriam Di Matteo; ela completou 57 anos e foi muito mimada nas redes sociais.

## Negociando com a Band

Ivan Moré e a Band estão finalizando os entendimentos. O ex-global deverá comandar um reality esportivo na emissora dos Saad.



**MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA** – 17h45, na Globo  
Edgar pede que Bóris reconsidere sua demissão. K1 se irrita com o comportamento de MB. Dóris afirma a Tato que encontrará um adulto para se responsabilizar por ele. Benê organiza uma festa de despedida para Ellen, com a ajuda de Guto e Jota. Tina pede que Anderson faça os exames preventivos com ela. Tato aceita morar com Roney, e Keyla pede que Deco libere o quarto que era do amigo. Malu chantageia Edgar para conseguir o cargo de Bóris. Dóris conforta Bóris. Tato chega à casa de Roney e encontra Deco.

**FLOR DO CARIBE** – 18h20, na Globo

Alberto liga para Dom Rafael para pedir o corpo de Cassiano para levar para o Brasil. Cassiano tenta convencer Duque a fugir com ele. Quirino beija Doralice. Duque decide fugir com Cassiano. Alberto mente para Ester e diz que Cassiano pediu que ele fosse ao Caribe. Juliano aprova o namoro de Quirino e Doralice. Bibiana avisa a Hélio que Donato saiu da cadeia. Ester recebe os pertences de Cassiano das mãos de Dom Rafael e pede a ele que conte a verdade sobre o que aconteceu com seu noivo.

**TOTALMENTE DEMAIS** – 19h30, na Globo

Jacaré imobiliza Eliza, e Sofia incentiva o rapaz a agir contra a irmã. Com a chegada da polícia, Jacaré se desespera e Sofia acusa o rapaz de ser o mentor do plano. Jacaré atira em Sofia, que não resiste ao ferimento. Germano e Jonatas vão atrás de Jacaré, que foge levando Eliza como refém. Germano pede a Jacaré que liberte Eliza e se oferece para ficar no lugar da filha.

**CHIQUITITAS** – 20h30, no SBT

No Café Boutique, Leticia se sente mal e diz que está enjoada. Clarita e Tobias se preocupam, mas Leticia diz que deve ser apenas uma gripe e sai pra descansar. No orfanato, Ernestina aconselha Carol a tomar cuidado, pois Carmen está quase lhe mandando embora. No quintal, as crianças se divertem jogando futebol. A diretora pergunta onde estão as crianças que não estão na sala fazendo a tarefa de casa. Carol explica que elas estão jogando futebol. A diretora diz que ninguém pode afrontar suas regras dessa maneira e que colocará fim a essa festa. Binho chuta a bola na cerca elétrica sem querer e a bola é fritada.

**FINA ESTAMPA** – 21h15, na Globo

Griselda afirma para Quinzé que ele precisa lutar por Teodora se não quiser perdê-la. Baltazar ouve Pezão elogiando Celeste e fica furioso. Patrícia sugere que ela e Antenor tenham um filho. Wallace beija Dagmar. Griselda aceita o pedido de casamento de Guaracy. Renê beija Vanessa. Leticia marca a data de seu casamento com Juan Guilherme. Crô flagra Baltazar olhando para sua janela. Pedro Jorge foge da casa de Celina. Paulo chega à casa de Esther para ajudá-la com Vitória. Marilda pede para trabalhar na casa de Griselda. Renê descobre que suas roupas foram rasgadas e procura Tereza Cristina.

**CÚMPLICES DE UM RESGATE** – 21h30, no SBT

Sabrina é encontrada pelos amigos na mata e fica feliz. Tomas encontra a câmera e flagra Frederico e Flora. O vilão diz que excluiu a gravação. Marina vai até o vilarejo e pede para Isabela lhe mandar embora. Marina explica que ela não precisa mais de uma babá, pois possui uma família que a ama de verdade. Marina diz que a partir de agora elas serão apenas vizinhas e amigas. Frederico decide contar para Otávio tudo o que acontece na empresa sobre Tomas. Lola consegue recuperar a peixe Beijoca. Raul diz para Isabela que apareceu uma pessoa interessada em alugar a mansão.

Filmes – 09/09/2020

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM O PRÉVIO AVISO)

Cartas Para Julieta

(Letters to Juliet) 15h00, na Globo, EUA, 2010. Direção de Gary Winick. Com Amanda Seyfried, Christopher Egan, Vanessa Redgrave, Luisa Ranieri, Franco Nero, Gael Garcia Bernal. Jovem americana viaja para Verona, Itália, a famosa e inspiradora cidade da clássica obra "Romeu e Julieta". Lá descobre um grupo de pessoas que costuma responder as cartas, deixadas em um muro, daqueles em busca de conselhos sobre o amor. A garota então responde a uma dessas cartas, datada de 1951, o que acaba inspirando a autora a viajar para a Itália em busca daquele que sempre foi sua verdadeira paixão.

Cinquenta Tons Mais Escuros

(Fifty Shades Darker) 22h45, na Bandeirantes, EUA, 2017. Direção de Dana Brunetti. Com Dakota Johnson, Jamie Dornan, Eric Johnson. Enquanto Christian luta com seus demônios interiores, Anastasia deve confrontar a raiva e a inveja das mulheres que vieram antes dela.

## Horóscopo

<b>Áries</b> Convém ficar o mais realista possível. Nem sempre sua intuição pode estar certa. Pense bem antes de tomar alguma decisão importante. Nem tudo acontece como a gente imagina.	<b>Libra</b> Você pode estranhar se suas emoções estão à flor da pele, já que é habitualmente racional e crítico. Bom momento para curtir a família e se instruir intelectualmente.
<b>Touro</b> Aproveite para perceber como as pessoas mudam de cara e se tomam interessantes quando você se dedica a elas. A comunicação entre você e os amigos será fácil e bem-humorada.	<b>Escorpião</b> Evite tomar partido em situações que não lhe dizem respeito no trabalho e na família. Isso pode fazer que sobre alguma coisa complicada para você, sem você merecer.
<b>Gêmeos</b> Não se surpreenda se as coincidências felizes acontecerem e você encontrar a sua alma gêmea na esquina de casa ou no trânsito. Mas se você já tem seu amor, valorize-o.	<b>Sagitário</b> Cuidando bem da saúde você vai experimentar uma sensação redobrada de força e coragem. Com a mente livre, as ideias tendem a fluir com facilidade. Você nasceu para vencer!
<b>Câncer</b> Confie em sua mente que está funcionando de maneira prática e objetiva e encontrará soluções para o quebra-cabeça que a vida pode lhe apresentar nos próximos dias.	<b>Capricórnio</b> Tenha sempre muita fé. Alguma coisa que você julgava quase impossível de conseguir pode acabar dando certo. Anime-se! Siga seu rumo e seja muito feliz! O período será excelente!
<b>Leão</b> Pode ser que o interesse com sua segurança material seja intensificado. Direcione essa energia para conquistar o equilíbrio desejado. Por outro lado evite pensar apenas nisso.	<b>Aquário</b> Cuidado, o seu nível de exigência estará altíssimo, o que pode ocasionar problemas de relacionamento, tanto no trabalho, quanto na família. Seja um pouco mais flexível.
<b>Virgem</b> Poderá estar crítico consigo mesmo e nas suas relações, racionalizando muito os sentimentos. Bom momento para fazer um balanço do romance e investir para melhorar sua relação.	<b>Peixes</b> O período está favorecido para novos conhecimentos e para projetos futuros. Ótima oportunidade de aumentar o seu círculo de relações e conhecer outras pessoas.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIPAR NOTÍCIAS DA UNIPAR

**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**Unipar inova com projeto de visitas técnicas virtuais**

A visita técnica é um recurso didático-pedagógico que permite ao estudante ver, ouvir e sentir a prática da profissão, tornando ainda mais motivadora e significativa a sua aprendizagem. Realizada fora do ambiente de sala de aula, proporciona ainda ao aluno entender o processo de funcionamento de uma organização, reforçando e ampliando os conteúdos teóricos, além de oportunizar o desenvolvimento prático do que foi aprendido.

Mas como é possível oportunizar essa realidade pedagógica na modalidade da EAD (Educação a Distância)? A Unipar tem a resposta, colocando em prática com o projeto "Visitas técnicas virtuais".

"Trata-se de um projeto de ensino inovador, que proporciona aos alunos da Unipar/EAD a possibilidade de vivenciar as realidades cotidianas das empresas, acompanhando, na prática, os diversos setores de seu interesse", afirma a coordenadora do projeto, professora Carolina Amaral.

Ela explica que uma equipe técnica da Unipar vai até a empresa escolhida para a visita e faz a gravação em vídeo de todos os ambientes e depois coloca à disposição dos estudantes, que podem assistir em qualquer horário e lugar.

"Essa é uma grande oportunidade que o aluno da EAD tem para visitar diversos setores das empresas e grandes organizações sem precisar viajar, economizando assim um bem tão precioso que é o tempo", argumenta.

Para conferir as visitas técnicas virtuais, o aluno deve acessar o site da Unipar/EAD e clicar em Extensão On-line; no filtro de cursos ele escolhe a opção Visitas Técnicas.

Visitas permitem ao aluno entender o processo de funcionamento de uma empresa, reforçando e ampliando os conteúdos teóricos

**5 CONCEITO INSTITUCIONAL**  
NOTA MÁXIMA NO MEC

**PASSATEMPO** x x www.recreativa.com.br x x

**HORIZONTAIS**

1. Bem remunerado
2. Peso correspondente a aproximadamente 15 quilos / O érbio, em química
3. País europeu cuja capital é **Berna** / Certidão Negativa de Débito
4. O maior vulcão ativo da Europa / O número de cores do arco-íris
5. Destina-se ao trânsito de veículos / Grande serpente constritora do Velho Mundo, com até 8,5 m de comprimento
6. A cantora e compositora carioca **Monte**
7. Provar como justa e regular uma coisa
8. Herói da Guerra do Paraguai e patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro (1808-1879)
9. O órgão feminino onde se desenvolve e se nutre o feto / Transportes Aéreos Portugueses
10. Ave semelhante à pomba / O mais famoso é o **Dacar**
11. Abreviatura de **doutora** / Cada uma das duas partes exteriores e carnudas que formam o contorno da boca
12. Estão no meio em... meio / Pôr em liberdade
13. Móvel em que se guardam calçados.

**VERTICAIS**

1. O raio que pode perfurar o aço / Um dos principais santuários católicos do mundo (França)
2. Cobra venenosa que, quando enfurecida, achata o corpo e desfere botes a esmo / Narrativa de lendas, contos tradicionais de ficção
3. O pelo do peixe e da cauda do cavalo / Garganta
4. A zona rural, cultivada ou cultivável, afastada dos grandes centros urbanos / Tipo de resina usada em perfumaria e farmácia / Forma uma dupla com **Guarabyra**
5. Parte saliente do chapéu / Recinto descoberto no interior de um edifício / Abreviatura de **botânica**
6. O fim da... reta / Nascido no país árabe cuja capital é **Damasco** / Eletroímã que abre e fecha contatos elétricos
7. Tecido para fantasias carnavalescas / A principal ilha da Polinésia Francesa
8. Órgão adesivo das sanguessugas / Erguer, levantar
9. Mandar que se faça / Agravamento de doença.

Compre pelo site [recreativa.com.br](http://recreativa.com.br) ou pelo telefone 0800 035 1422

|BRASILEIRÃO

# Sampaoli volta hoje à Vila Belmiro com Atlético-MG de olho na liderança

Belo Horizonte, (AE) - Jorge Sampaoli retorna à Vila Belmiro depois de uma passagem boa pelo Santos, mas não muito amistosa com seus dirigentes, às 21h30 desta quarta-feira, pela nona rodada, prometendo um futebol ofensivo para tentar colocar o Atlético-MG na liderança do Campeonato Brasileiro. Como o líder Internacional só joga na quinta, um triunfo mineiro e um tropeço do São Paulo diante do Red Bull Bragantino farão o time dormir na ponta. Atualmente é o terceiro, com 15 pontos.

Certamente o treinador argentino será uma atração do duelo. Ele conhece muito bem o elenco santista, que levou ao vice-campeonato nacional em 2019, e pretende explorar as ausências defensivas de Cuca para somar a sua terceira vitória como visitante nesta Série A. Surpreendeu o campeão Flamengo, no Maracanã, e passou pelo Coritiba na rodada passada.

Sampaoli não esconde que futebol ofensivo é sua predileção nas equipes que dirige. E desde o 1 a 0 no Coritiba está cobrando seus homens de frente para “melhores apresentações”. O treinador pretende ver o time jogando “o máximo de tempo no campo do Santos” para evitar ser sufocado pelos perigosos Soteldo - tentou levar para o Atlético-MG - e Marinho, um dos destaques do Brasileiro.

Outra recomendação de Sampaoli é para seus homens de frente transformarem o possível alto volume de jogo e as chances criadas em gols para evitar sufoco desnecessário como ocorreu diante do Coritiba.

Como adora escalar o time de acordo com os rivais, mais uma vez a escalação do Atlético-MG é um mistério. Os laterais Mariano e Guilherme Arana, que ficaram no banco de reservas diante do Coritiba, devem reaparecer na equipe. Na frente, Keno pode perder a vaga para

Jogos de Hoje
Athletico PR X Botafogo
Fortaleza X Sport
Goiás X Coritiba
São Paulo X Bragantino
Fluminense X Flamengo
Santos X Atlético MG
Quinta-feira
Corinthians X Palmeiras
Inter X Ceará
Bahia X Grêmio
Vasco X Atlético GO

Marquinhos. E o jovem está empolgado. “O Sampaoli tem um estilo de trabalho muito diferente de outro treinador que ti e. Ele estuda muito o adversário e, como conhece o Santos, já vem trabalhando forte para que a gente vença. E faremos tudo pela vitória, dependendo de outros resultados, pegamos o liderança do Inter”.

Após brigar na Justiça para sair, o atacante Eduardo Sasha será outro que se reencontrará com o



Sampaoli reencontra hoje o local onde trabalhou antes de ir ao Atlético

Santos. E no embalo de ter garantido a vitória passada.

O fato de o duelo ser sem torcida será bem-vindo para Sampaoli, que deixou o Santos após irritar os dirigentes do clube com uma série de exigên-

cias no fim de 2019. Em uma reunião para definir a sua sequência no cargo em 2020, o argentino fez pedidos considerados impossíveis pelos santistas, financeiros inclusive, que pesaram para um acordo

e culminaram com seu pedido de demissão. Volta como persona non grata, mas sem ter de enfrentar a possível ira da torcida e com a vantagem de ter extremo conhecimento do time de Cuca.

## NO MORUMBI

### •São Paulo tenta espantar zebra Red Bull Bragantino e voltar a dormir na liderança

São Paulo, (AE) - Há tempos que o torcedor do São Paulo não sente o gostinho de ver sua equipe na liderança do Campeonato Brasileiro. Evitar a zebra diante do Red Bull Bragantino, às 19h15, nesta quarta-feira, se faz necessário para o time superar o Internacional, mesmo que provisoriamente, no topo da tabela. Ganhando no Morumbi, os comandados de Fernando Diniz vão ‘dormir’ em primeiro, já que os gaúchos só jogam na quinta-feira.

Desde a longínqua segunda rodada do Brasileiro de 2019 que o São Paulo não lidera a competição. Na época, o time somava seis pontos após vitórias sobre Botafogo e Goiás. Agora, caso some o segundo triunfo seguido, chegará aos 19, dois a mais que o Internacional e um jogo a mais.

A torcida está empolgada com a possibilidade de escalação da dupla dinâmica Luciano e Brenner. Juntos, eles deram enorme colaboração para a virada na rodada anterior, diante do Fluminense, por 3 a 1, ambos marcando gols.

Brenner já havia saído da reserva para decidir o clássico contra o Corinthians, mas aguarda ansioso pela chance de titular. Como Pablo está machucado e fora de ação, ele tem tudo para iniciar diante do Bragantino.

Será uma revanche para o São Paulo. Há menos de dois meses, também no Morumbi, o Bragantino aprontou com triunfo por 3 a 2 pelo Estadual. Espantar uma nova zebra virou questão de honra.

Ninguém admite no Morumbi que aquele resultado frustrante se repita. A ordem é partir para cima, embalado pelo bom momento, e buscar a vitória.

## Goiás fecha treinos e pode ser ofensivo diante do Coritiba para sair da lanterna

Goiânia (AE) - Vindo de duas derrotas consecutivas, o Goiás fechou todos os treinos de preparação para o duelo contra o Coritiba nesta quarta-feira, às 18h, na Serrinha. O técnico Thiago Larghi deverá fazer novos testes em busca da equipe considerada ideal. Por jogar em casa, ele poderá apostar em um sistema mais ofensivo, com três atacantes: Victor Andrade, Rafael Moura e Vinícius.

Mas não está descartada uma escalação mais populosa no meio de campo. Caso seja esta a opção, Miguel Figueira apareceria como titular, provavelmente, na vaga de Victor Andrade. Outra dúvida está na defesa. David Duarte, recuperado de lesão, po-

derá aparecer novamente ao lado de Rafael Vaz, mas a expectativa é que Fábio Sanches seja escalado.

“Esse período de avaliação já é um período de muito trabalho. Infelizmente, não estamos conseguindo vencer as partidas. A corrida contra o tempo não tem outra fórmula, a realidade é essa, é tentar reforçar o elenco para que nas próximas rodadas a gente comece a colher os frutos”, discursou Larghi, salientando a importância de reforçar o elenco.

O treinador ainda afirmou que não se vê pressionado e que precisa de tempo para colocar seu trabalho em prática. “Não tem pressão nenhuma, nenhum

medo que mexa comigo, estou aqui para entregar um grande trabalho para o Goiás e acredito nisso. Mas isso não se faz da noite para o dia, padrão, identidade, montagem de elenco. A gente precisa conhecer melhor os jogadores para dar mais sentido coletivo, acho que falta bastante isso”, finalizou.

Mas é claro que tudo vai depender dos resultados e da situação na tabela. Na rodada passada perdeu para o Sport, por 2 a 1, no Recife, e antes caiu diante do Corinthians, em casa, também por 2 a 1. O Goiás é o lanterna do Brasileiro com apenas quatro pontos, a três do Athletico, primeiro time fora da zona de rebaixamento.

## Brasileirão com jogos adiados não anima torcedor

A série A do Brasileiro terá, a partir desta quarta-feira (9), a disputa da nona rodada. Mas só para 11, dos 20 times. E isso porque tivemos uma partida antecipada da 11ª rodada, o que significa que menos da metade dos participantes está com o número de jogos correto. E essa desordem não tem data para terminar, pois a CBF não sabe quando poderá realizar os confrontos adiados.

Eu acho um incômodo. O Atlético-MG, terceiro colocado na tabela, e o Vasco, quarto colocado, poderiam ser os líderes no momento, se estivessem com os mesmos oito jogos que o Internacional, time que aparece em primeiro lugar na tabela. Se prevalecesse o critério utilizado na classificação do Novo Basquete Brasil, por exemplo, o Galo deveria aparecer lá em cima, pois o aproveitamento dele é de 71,4% contra 70,8% do Colorado.

E de quem é a culpa? Em primeira instância, da pandemia, é claro. Mas, se olharmos com cuidado para as partidas adiadas, veremos que outros fatores interferiram. Na primeira rodada, por exemplo, os jogos Palmeiras x Vasco e Corinthians x Atlético-GO não aconteceram porque o Campeonato Paulista se estendeu até o início do Brasileiro. O jogo entre Bahia x Botafogo, por conta da final do Campeonato Baiano. Além disso, Goiás x São Paulo foi cancelado porque dez jogadores do time goiano testaram positivo para covid-19. Os jogos do Botafogo e do Corinthians foram remarcados para o dia 30 de setembro, mas os outros dois estão sem previsão.

Pela sexta rodada, Atlético-MG x Athletico-PR e Grêmio x Goiás também não aconteceram porque as equipes estavam envolvidas nas finais dos Estaduais. Problema de calendário. O Furacão, porém, assim como o São Paulo, já aparece com oito jogos na tabela porque a partida entre eles, prevista para a 11ª rodada, foi antecipada e já aconteceu. E não custa ressaltar - as duas partidas da sexta rodada também não têm, ainda, uma data para acontecer.

E por que essa indefinição? Porque, durante o Brasileiro, temos agora sete equipes envolvidas com a Copa Libertadores; outras cinco na quarta fase da Copa do Brasil; e duas na Copa Sul-Americana. A CBF, então, precisa esperar pelo futuro de cada um desses times para saber que dia poderá encaixar os jogos que faltam do Brasileiro.

Isso é lamentável. O principal campeonato do país vai seguir, ainda por um bom tempo, sem que a tabela - aquela que todos nós gostamos de olhar - possa ser vista com a realidade da classificação. Temos de fazer contas desde já.

Qual a solução? Como não podemos aumentar os números de dias dos meses, nem reduzir o período de tempo entre os jogos, a resposta é: não há solução. Infelizmente. O que facilitaria seria a eliminação dos times brasileiros das competições internacionais. E diante dessa opção, prefiro fazer contas imaginando se o rival do meu time vai ganhar ou perder o jogo que ele vai disputar sabe-se lá quando.

Por Sergio do Bocage, apresentador do programa “No Mundo da Bola”, da TV Brasil

## ▼ Cruzeiro demite Anderson Moreira após quinto jogo seguido sem vitória na Série B

Belo Horizonte, (AE) - O técnico Anderson Moreira não resistiu à péssima campanha do Cruzeiro na Série B do Campeonato Brasileiro e acabou demitido nesta terça-feira. O estopim para a dispensa foi mais um tropeço em casa, desta vez o empate por 1 a 1 diante do CRB, na noite de segunda, no estádio do Mineirão, em Belo Horizonte, pela oitava rodada.

O clube chegou ao quinto jogo seguido sem vitórias na Série B e, com cinco pontos somados, ocupa o 16.º lugar, podendo dormir na zona de rebaixamento caso o Figueirense pontue diante do Cuiabá nesta terça-feira, em Cuiabá.

A equipe mineira iniciou a competição com um saldo negativo de seis pontos por causa de punição da Fifa - não pagamento do empréstimo do volante Denílson, em 2016. Mas foi logo passando a impressão que não passaria tanto sufoco para lutar pelo retorno à elite nacional ganhando seus três primeiros jogos, mesmo não apresentando um futebol convincente.

A série de triunfos, entretanto, parou por ali. Vieram os cinco jogos sem vitórias na Série B, com três derrotas e dois empates, além da eliminação na Copa do Brasil (também diante do CRB) e a situação de Anderson Moreira ficou insustentável. Preocupados com o futuro do clube - a meta é subir ainda nessa edição -, os dirigentes optaram por dispensá-lo.

“O Cruzeiro Esporte Clube informa que, após reunião realizada na manhã desta terça-feira, foi decidido que Anderson Moreira não seguirá no cargo de treinador da equipe de futebol profissional”, informou o clube em suas redes sociais.

Nada, porém, de desmerecer o trabalho de Anderson Moreira, comandante do Cruzeiro desde março. Foram 12 jogos no comando do time com seis vitórias, três empates e três derrotas. “O Clube agradece ao técnico e sua comissão pelos trabalhos prestados e pelo profissionalismo demonstrado nos últimos meses, e deseja sorte aos profissionais e seus projetos futuros”.

Após o empate contra o CRB, Anderson Moreira mostrou-se chateado e decepcionado com a queda de produção do time e reclamou muito da falta de regularidade e consistência. O técnico deu razão às cobranças da torcida e pediu que o Cruzeiro “entrasse na competição o quanto antes, de corpo e alma”. Essa tarefa caberá ao novo treinador.

A direção do Cruzeiro promete trabalhar rápido para acertar com seu terceiro comandante na temporada de 2020. Começou o ano com Adilson Batista, antes de contratar Anderson Moreira.

**CHEVROLET**

**ASTRA SEDAN ADVANTAGE**  
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CELTA 1.0 10/11**  
Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 4X4 2004/2005**  
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 ADVANTAGE 08/08**  
Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GT HATCH 10/11**  
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FIAT**

**MOBI 17/17**  
Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PALIO 1.0 2004**  
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PALIO WEEKEND ADVENTURE**  
12/12, branco, completo. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA DUPLA ADVENTURE**  
1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD**

**FOCUS HATCH S.E 1.6**  
2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**IMPORTADOS**

**COROLLA XE1 2.0 11/11**  
Branco, câmbio borboleta, R\$ 42.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XE1 2.0 11/12**  
Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**RENAULT LOGAN 1.0 17/18**  
Branco, completo. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**TUCSON 2012**  
Automática, prata, completa. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292

**VOLKSWAGEN**

**AMAROK HIGHLINE 13/13**  
Automática, cinza, 4x4, multi mídia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**FOX TREND 1.0 09/10**  
Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL 1.0 2003/04**  
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOLF 1.6 2004/2004**  
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**RENAULT**

**RENAULT MEGANE 1.6 2008**  
Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**DIVERSOS**

**VENDO CAMA DE FRANGO**  
Adubo orgânico de alta qualidade. Fones: (44) 98403-3253.

**CASAS**

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196,35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/ espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suites, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR.

**SEM INOVOS**   
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

**COM GARANTIA DE QUALIDADE**

**COBALT 1.4 LTZ 13/14 PRATA COMPLETO**

R\$ 37.900,00



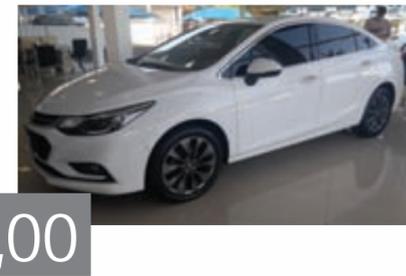
**CRUZE SPORT 6 1.8 LT 14/15 BRANCO COMPLETO, AUT, COURO**

R\$ 54.900,00



**Cruze sedan Itz i turbo 17/18 branco completo, aut, couro**

R\$ 83.900,00



**HYUNDAI HB20 1.0 COMF. 17/18 BRANCO COMPLETO**

R\$ 42.900,00



**CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR**

**Uvel** A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

3621-3000

**FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE**

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**  
Avenida Apucarana, 3890 – Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350



**SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**

**VAGAS LIMITADAS**

**CURSO OPERADOR DE CALDEIRA** 40 HORAS CARGA HORÁRIA

**NR 13**

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Mais informações:  
44 3056-6475 | 44 99724-1420  
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)

**VASILHAMES VENEZA**

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM  
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

**APARTAMENTOS**

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**PONTOS COMERCIAIS**

**ALUGA-SE SALAS COMERCIAIS**  
Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Econômica. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

**DEDETIZADORA UMUPRAGAS**

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOUÁVEL** MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

# Publicações

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br  
 www.altoparaiso.pr.gov.br

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento das seguintes recusas financeiras:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Prog. Informatização da APS	03/09/2020	2.000,00
<b>TOTAL REPASSE</b>		<b>2.000,00</b>
Agentes Combate Endemias - Ass. Fin. Complem.	03/09/2020	2.800,00
<b>TOTAL REPASSE</b>		<b>2.800,00</b>
Apoio Financeiro do FPM - AFM MP 938	04/09/2020	96.754,87
<b>TOTAL REPASSE</b>		<b>96.754,87</b>

Alto Paraíso, 08 de Setembro de 2020.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
 DECRETO Nº 146/2020  
 Revoga o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020 de 18 de agosto de 2020 e das outras providências: **CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **D E C R E T A**.  
 Art. 1º - Fica revogado em todas as suas fases, internas e externas o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020 de 18 de agosto de 2020, que tinha como objeto: Contratação de empresa Especializada para Execução de Reforma da UBS do Jardim Planalto, conforme planilhas e projetos em anexo.  
 Art. 2º - A Revogação se dá em virtude de o processo em tela, por conveniência Administrativa.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de setembro de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
 DECRETO Nº 146/2020  
 Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 57/2020 de 20 de agosto de 2020 e das outras providências: **CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **D E C R E T A**.  
 Art. 1º - Fica revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 57/2020 de 20 de agosto de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando o Fornecedor de forma fracionada de materiais de materiais de expediente, materiais didáticos e móveis para escritório para uso em diversas Secretarias da Prefeitura de Altônia.  
 Art. 2º - A Revogação se dá em, conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de setembro de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**  
 EXTRATO CONTRATUAL PL. 045/2020  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL DYNABASE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ 06.924.970/0001-60  
 OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
 VALOR TOTAL: R\$223.330,19 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais e dezesseis centavos).  
 FUNDAMENTO LEGAL- Lei 8.666/1993, Lei 10.520/02 e alterações posteriores.  
**MARCIO JULIANO MARCOLINO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**AREONTH DE ASSUNÇÃO BELLAROSA**  
 DYNABASE COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ 06.924.970/0001-60  
 08/09/2020  
 Departamento de Licitações e Contratos  
 Brasilândia do Sul-PR

**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR**  
 INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS APRESENTADOS  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2020  
 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, para atender à resolução SES/AN nº 7/2019.  
 A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 001/2020, de 07 de janeiro de 2020, torna público aos interessados, que as empresas CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI CNPJ 78.345.370/0001-22 e a empresa SUPERAR EIRELI CNPJ 13.482.516/0001-15 interuseram recursos nos autos, e conforme determina o §3º do art. 103, da Lei 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados para apresentar suas impugnações/contrarrazões aos recursos apresentados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato desta intimação na imprensa Oficial.  
 Brasilândia do Sul, em setembro de 2020.  
**LUCIANO GIMENS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFEL DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
 PREGÃO Nº 37/2020  
 O MUNICÍPIO DE CAZEFEL DO SUL CONVOCA AS EMPRESAS:  
 1. L. MECÂNICA PARANÁ LTDA CNPJ: 31.203.237/0001-01  
 1.1. UMILCAMPOM.COM DE PEÇAS P/ TRATORÉIS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ: 01.008.538/0001-05  
 1.2. TRATOR PEÇAS LIMUARAMA LTDA CNPJ: 03.981.700/0001-20  
 1.3. A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS CNPJ: 32.609.165/0001-51  
 1.4. M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA CNPJ: 06.165.408/0001-08  
**MARTINI E COSTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.235.113/0001-86**  
 PARA O CUMPRIMENTO DO ITEM 3.0, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2020 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA SOARES DE MELO & CIA LTDA - EPP  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira 394, Centro, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 162.078.759/9-1, inscrito no CPF sob o nº 019.234.799-38, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SOARES DE MELO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.378.273/0001-73, inscrita no CNPJ sob nº 75.378.273/0001-73, inscrita no CNPJ sob nº 75.378.273/0001-73, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Mario Ribeiro Borges, n.º 2856, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP. 87.820-000, neste momento, representada por sua Sócia Administradora, Sra. LUCEMAR FERRARI DE MELO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.869.399 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 019.234.799-38, residente e domiciliada na Rua Mario Ribeiro Borges, n.º 2856, 2º pavimento, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA.  
 Considerando a necessidade futura e parcelada de diversos materiais de construção, destinados à manutenção, reformas e construções em diversas Secretarias Municipais, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade do objeto licitado, considerando o inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob nº 026/2018 que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até 31 de Maio de 2020.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 As partes resolvem, além disso, alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R\$ 27.737,50 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 135.657,50 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**CLÁUSULA TERCEIRA**  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 14 de Maio de 2018.  
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
 Cidade Gaúcha - PR, 13 de Maio de 2020.  
**ALEXANDRE LUCENA**  
 Prefeito municipal  
**LUCEMAR FERRARI DE MELO**  
 Representante legal  
 Contratado.  
 TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA SOARES DE MELO & CIA LTDA - EPP  
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira 394, Centro, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 162.078.759/9-1, inscrito no CPF sob nº 036.950.009-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SOARES DE MELO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.378.273/0001-73, inscrita no CNPJ sob nº 75.378.273/0001-73, inscrita no CNPJ sob nº 75.378.273/0001-73, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Mario Ribeiro Borges, n.º 2856, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP. 87.820-000, neste momento, representada por sua Sócia Administradora, Sra. LUCEMAR FERRARI DE MELO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.869.399 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 019.234.799-38, residente e domiciliada na Rua Mario Ribeiro Borges, n.º 2856, 2º pavimento, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA.  
 Considerando a necessidade futura e parcelada de diversos materiais de construção, destinados à manutenção, reformas e construções em diversas Secretarias Municipais, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade do objeto licitado, considerando o inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob nº 026/2018 que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até 31 de Dezembro de 2020.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 14 de Maio de 2018.  
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.  
 Cidade Gaúcha - PR, 11 de Maio de 2020.  
**ALEXANDRE LUCENA**  
 Prefeito municipal  
**LUCEMAR FERRARI DE MELO**  
 Representante legal  
 Contratado.  
 TESTEMUNHAS:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 48/2020  
 Súmula: Revoga Ato da Mesa  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a impossibilidade de participar do curso requerido, conforme solicitado pela vereadora, resolve revogar o Ato da Mesa nº 48/2020.  
**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.**  
 Aparecido Delfino dos Santos Percival Pretti  
 Presidente do Legislativo Municipal  
 Rosay Anne Almодovas Rodrigues 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 48/2020  
 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diária:  
 Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos  
 Matrícula e/ou RG: 5281738-2/PR  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA, junto a DATALÓG, em parceria com a UVEPAR.  
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Data de saída: 23/09/2020  
 Data de retorno: 25/09/2020  
 Dias solicitados: 23, 24 e 25/09/2020  
 Valor diário: R\$ 500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 08 de setembro de 2020.  
 Aparecido Delfino dos Santos  
 Presidente  
 Percival Pretti 1º Secretário  
 Rosay Anne Almодovas Rodrigues 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 48/2020  
 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diária:  
 Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos  
 Matrícula e/ou RG: 5281738-2/PR  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA, junto a DATALÓG, em parceria com a UVEPAR.  
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Data de saída: 23/09/2020  
 Data de retorno: 25/09/2020  
 Dias solicitados: 23, 24 e 25/09/2020  
 Valor diário: R\$ 500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 08 de setembro de 2020.  
 Aparecido Delfino dos Santos  
 Presidente  
 Percival Pretti 1º Secretário  
 Rosay Anne Almодovas Rodrigues 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 48/2020  
 Súmula: Revoga Ato da Mesa  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a impossibilidade de participar do curso requerido, conforme solicitado pela vereadora, resolve revogar o Ato da Mesa nº 48/2020.  
**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.**  
 Aparecido Delfino dos Santos Percival Pretti  
 Presidente do Legislativo Municipal  
 Rosay Anne Almодovas Rodrigues 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 48/2020  
 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diária:  
 Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos  
 Matrícula e/ou RG: 5281738-2/PR  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA, junto a DATALÓG, em parceria com a UVEPAR.  
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Data de saída: 23/09/2020  
 Data de retorno: 25/09/2020  
 Dias solicitados: 23, 24 e 25/09/2020  
 Valor diário: R\$ 500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 08 de setembro de 2020.  
 Aparecido Delfino dos Santos  
 Presidente  
 Percival Pretti 1º Secretário  
 Rosay Anne Almодovas Rodrigues 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 47/2020  
 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Euclides dos Santos, resolve:  
 Autorizar viagem com direito a diária:  
 Vereador/Servidor: Euclides dos Santos  
 Matrícula e/ou RG: 2.099.901-7/SSP-PR  
 Destino: Curitiba - PR  
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: OS CUIDADOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS / RH NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL. REGRAS ESPECÍFICAS DAS REMUNERAÇÕES, REVISÃO GERAL, AUMENTO REAL, REAJUSTE DE CATEGORIAS E RECOMPOSIÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS NOS MUNICÍPIOS EM ANO ELEITORAL. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIAS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19, JUNTO AOS TREINAMENTOS.  
 Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.  
 Data de retorno: 11/09/2020  
 Dias solicitados: 09, 10 e 11/09/2020  
 Valor diário: R\$ 500,00  
 Valor total: R\$ 1500,00  
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 01 de setembro de 2020.  
 Aparecido Delfino dos Santos Percival Pretti  
 Presidente do Legislativo Municipal  
 Rosay Anne Almодovas Rodrigues 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2020  
 HOMOLOGAÇÃO  
 Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 18/2020, dando outras providências.  
 O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; **D E C R E T A**.  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 008/2020 de 04 de fevereiro de 2020, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 18/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO “OS CUIDADOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/RH NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL, REGRAS ESPECÍFICAS DAS REMUNERAÇÕES, REVISÃO GERAL, AUMENTO REAL, REAJUSTE DE CATEGORIAS E RECOMPOSIÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS NOS MUNICÍPIOS EM ANO ELEITORAL E A ANÁLISE DE CONTRATOS DE EMERGENCIAS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19”. A SER REALIZADO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2020 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO E AGENTES POLÍTICOS.  
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:  
 Vencedores do lote:  
 Participante/Vencedor Valor R\$ Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote  
**SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA** 3.570,00 Tr 6 e 8 mil quinhentos e setenta reais Até 15 dias após emissão do documento fiscal 001  
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**CÂMARA MUNICIPAL**, 08 de setembro de 2020.  
**APARECIDO DELFINO DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara Municipal  
**ROSAINEIDE DE MOURA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR**  
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.  
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:  
**EMPRESA VALOR R\$ R\$252.454,81**  
 01 R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Douradina-PR, 08 de setembro de 2020.  
 Presidente da comissão: Fábio da Silva  
 Secretário: Vaneke Gonçalves da Silva Marim  
 Membros da comissão: Andréia Santos Angelo  
 Jaír Garcia

**MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR**  
 EDITAL DE HABILITAÇÃO  
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020.  
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 06/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:  
**EMPRESA VALOR R\$ R\$252.454,81**  
 01 R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Douradina-PR, 08 de setembro de 2020.  
 Presidente da comissão: Fábio da Silva  
 Secretário: Vaneke Gonçalves da Silva Marim  
 Membros da comissão: Jaír Garcia  
 Andréia Santos Angelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 339/2020  
 SÚMULA: Relota Servidor Público  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**.  
 Art. 1º - Relota o servidor LEONILDO CASTRO PASSOS, portador da CIR/RG nº 5.417.620-1, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER para a SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, a partir de 02 de setembro de 2020.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020.  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº. 086/2020  
 O presente crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreta  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.  
**DESPA**  
 Origem/Função Programática/Fonte Recurso/Nomenclatura/Categoria Econômica/Valor  
 03/01110.301.029.21.494/Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações 3.3.90.30.0075.000.00  
 TOTAL 75.000,00  
 424 - Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;  
 Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.  
**RECEITA**  
 Categoria Econômica/Fonte Recurso/Nomenclatura/Valor  
 1.7.1.8.03.1.1.01.13.001 494FMS/PAB - Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada75.000,00  
 TOTAL 75.000,00  
 494 - Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Esperança Nova - PR, 08 de Setembro de 2020.  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**  
**Heraldo Trento, Prefeito de Guairá, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº 006/2020, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto a LAR SÃO JOSÉ DE GUAIRÁ (Organização da Sociedade Civil).**  
**Publique-se Guairá (PR), em 08 de setembro de 2020.**  
**Heraldo Trento / Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Global**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC, com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guairá/PR.**  
**Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Por Item**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.**  
**Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**NOTA: as licitações acima são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI.**  
**Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.**  
**Guairá (PR), em 02 de setembro de 2020.**  
**Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.**

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Global**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC, com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guairá/PR.**  
**Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Por Item**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.**  
**Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**NOTA: as licitações acima são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI.**  
**Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.**  
**Guairá (PR), em 02 de setembro de 2020.**  
**Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.**

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Global**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC, com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guairá/PR.**  
**Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Por Item**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.**  
**Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**NOTA: as licitações acima são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI.**  
**Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.**  
**Guairá (PR), em 02 de setembro de 2020.**  
**Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.**

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 160/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Global**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC, com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guairá/PR.**  
**Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2020**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Tipo de Julgamento: Por Item**  
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.**  
**Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de setembro de 2020.**  
**NOTA: as licitações acima são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI.**  
**Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROGRESSISTAS - ELEIÇÕES 2020**

O Presidente dos Progressistas do Município de Alto Piquiri, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convenções devidamente habilitados em virtude do voto, para comparecerem à Convenção Municipal dos Progressistas de Alto Piquiri, a ser realizada no dia 16/09/2020, com início às 19 horas e término previsto para as 22 horas, na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2011, Alto Piquiri - PR, 15ª Zona Municipal, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Escolha dos candidatos dos Progressistas de Alto Piquiri em cargo de Prefeito, Vice-Prefeito nos eleições municipais e a votação nos eleições proporcionais de acordo com o art. 12 do Estatuto;
2. Deliberação sobre coligação partidária para eleições municipais e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
3. Deliberação e escolha dos respectivos números para os candidatos a vereador;
4. Deliberação sobre o credenciamento dos membros da Comissão Municipal de Censura Partidária e do Conselho Municipal de Ética Partidária;
5. Deliberação de poderes ao respectivo órgão municipal do Progressistas no termo de sua representação para discutir sobre eventuais delimitações argüidas em que não haja consenso entre as convenções;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Obs. Todos os convenções deverão comparecer ao local de segurança estabelecida nos decretos municipais de distanciamento e uso obrigatório de máscara.

Alto Piquiri, 04 de Setembro de 2020.

*Roberto Bratti*  
Presidente dos Progressistas de Alto Piquiri

**PSL**  
CONSELHO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO PSL DE ALTO PIQUIRI - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Provisória Municipal do PSL - Partido Social Liberal, do Município de Alto Piquiri/PR, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PSL, convocar os convenções para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 15/09/2020, com início às 18 horas e término às 21 horas, sito a Rua Sebastião Pereira de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Alto Piquiri, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Formação de coligação partidária às eleições municipais de 2020;
3. Sortido dos números dos candidatos a Vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2020.

*Humberto Mat Tardina Moraes*  
Presidente da Comissão Provisória do PSL de Alto Piquiri

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Sr. MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Verde (PV) de Iporá - PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos artigos 105 e 106 do Estatuto Nacional do Partido Verde, CONVOCA todos os pré-candidatos a vereador filiados ao Partido Verde e os membros da Comissão Provisória Municipal, dentro do que determina os artigos 52, 53 e 54 do Estatuto Nacional do PV, a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, que será realizada no dia 15/09/2020, nas dependências do Lions Clube, na Avenida Silvino I Edt, Centro, Iporá - PR, às 19 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Escolha dos nomes dos candidatos a Prefeito e Vice Prefeito de Iporá, que poderão ser do próprio PV ou de partidos com os quais o PV tem afinidades;
- Escolha dos nomes e números dos candidatos a vereador pelo Partido Verde, de acordo com os percentuais exigidos por lei em relação ao gênero;

COVID-19: Respeitando todas as regras de distanciamento, informamos que esta convenção terá o uso de máscara e higienização das mãos com álcool gel obrigatórios.

Também informamos que a mesma poderá ser transmitida via internet, em aplicativo de reunião a ser definido.

Certos da presença de todos, desde já agradecemos.

Iporá/PR, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO CIDADÃO - 23 de Kamêbí, nos termos das normas Estatutárias e Regimentos em vigor, de acordo com a Lei nº 8.504/97, art. 8º, Caput do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizará no dia 12 de setembro de 2020, das 09:30 às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Kamêbí, situada na Avenida Alberto Bynghem, no mesmo município para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) - escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador para as eleições de 2020;
- 2) - escolha de coligações com outros partidos para as eleições municipais;
- 3) - outros assuntos de interesse do Partido.

Kamêbí, 04 de setembro de 2020.

*Manoel Antonio Sales*  
Presidente CIDADÃO

**psd**  
Partido Social Democrata  
CONSELHO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO PSD DE ALTO PIQUIRI - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação em vigor e na conformidade do Estatuto do PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, ficam convocados por este Edital, os membros da Comissão Provisória Municipal, com domicílio eleitoral neste município, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 14 de Setembro de 2020, com início às 13h e término às 17h na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nas dependências da Casa da Cultura, Município de Alto Piquiri, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Formação de coligação partidária às eleições municipais de 2020;
3. Sortido dos números dos candidatos a Vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2020.

*Osmane Mendes de Carvalho*  
Presidente da Comissão Provisória do PSD de Alto Piquiri

**PSB**  
Partido Social Brasileiro  
CONSELHO PROVISÓRIO MUNICIPAL DO PSB DE ALTO PIQUIRI - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE UMUARAMA PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE UMUARAMA - PARANÁ**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro de Umuarama - PR, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e a legislação eleitoral vigente, em especial as Resoluções do TSE nº 23.619/19, 23.623/20, 23.624/20 e RE nº 10/2019, convoca todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para comparecerem à sua Convenção Municipal a ser realizada no dia 12/09/2020, às 09:00, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 12:00 horas no local Av. Castelo Branco, nº 3749 - Hotel Castel com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELEIÇÕES DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, COM DELIBERAÇÃO DE NÚMEROS PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS.

Eventuais inscrições de chapas devem ocorrer nos termos do Estatuto e Regimento Interno do partido.

Umuarama, 05 de setembro de 2020.

*Harold Rodrigues*  
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PSB

Partido Socialista Brasileiro - PSB

**ERRATA**

ERRATA - RETIFICAÇÃO DE DADOS - EDITAL DE CONVENÇÃO MUNICIPAL DE 2020 PARTIDO PSC - CRUZEIRO DO OESTE - PR ONDE ESTÁ ESCRITO CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2016, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020, LE-SE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2020, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020

**PL**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido Liberal - PL, no município de Umuarama-PR, na forma da lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convenções devidamente habilitados para a convenção municipal do dia 15, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 10 horas, na Rua Desembargador Leão Lopes, 3551 - sala 23, Zona L, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Escolha dos candidatos do partido ao cargo de PREFEITO e VICE-PREFEITO nas eleições municipais previstas para o dia 15 de novembro deste ano;
- 2) Escolha dos candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 15 de novembro deste ano;
- 3) Deliberação de propostas de celebração de coligação partidária com outros agrupamentos partidários;
- 4) Sortido dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereadores);
- 5) Deliberação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do art.12, III do Estatuto Partidário;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário no relativo a eleição.

Umuarama-PR, 8 de setembro de 2020.

*Emmanuel Humberto de Oliveira Bueno*  
Presidente do Partido Liberal - PL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA LIBERAL - PSL, de Kamêbí, nos termos das normas Estatutárias e Regimentos em vigor, de acordo com a Lei nº 8.504/97, art. 8º, Caput do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizará no dia 12 de setembro de 2020, das 09:30 às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Kamêbí, situada na Avenida Alberto Bynghem, no mesmo município para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) - escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador para as eleições de 2020;
- 2) - escolha de coligações com outros partidos para as eleições municipais;
- 3) - outros assuntos de interesse do Partido.

Kamêbí, 04 de setembro de 2020.

*Manoel Antonio Sales*  
Presidente CIDADÃO

**PSB 40**  
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PSB DE ALTO PIQUIRI - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação em vigor e na conformidade do Estatuto do PSB - PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO, ficam convocados por este Edital, os membros da Comissão Provisória Municipal, com domicílio eleitoral neste município, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de Setembro de 2020, com início às 13h e término às 17h na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nas dependências da Câmara Municipal, Município de Alto Piquiri, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Formação de coligação partidária às eleições municipais de 2020;
3. Sortido dos números dos candidatos a Vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2020.

*Osmane Mendes de Carvalho*  
Presidente da Comissão Provisória do PSB de Alto Piquiri

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, de Ivatê, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convenções devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Social Liberal - PSL, de Ivatê, a ser realizada no dia 16/09/2020, com início às 17:30 horas e final previsto para às 18:30 horas a realizar-se na Câmara Municipal de Ivatê, localizada na Praça Brasil, 1690, Centro, Ivatê - PR, para deliberação da seguinte ordem do dia:**

1. Deliberação sobre as eleições municipais a prefeito, vice-prefeito e vereadores do próximo dia 15 de novembro.
2. Deliberação e escolha dos respectivos números para os candidatos a vereador;
3. Deliberação e credenciamento de representante como delegados partidários perante o Juiz Eleitoral;
4. Deliberação sobre o credenciamento de representante como delegados partidários perante o Juiz Eleitoral;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Obs. Todos os convenções deverão comparecer ao local de segurança estabelecida nos decretos municipais do distanciamento e uso obrigatório de máscara.

Umuarama, 06 de setembro de 2020.

Devanir Rodrigues dos Santos  
Presidente do Partido Social Liberal de Ivatê - PSL

**EDITAL DE CONVENÇÃO PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 156, 157 e 158 do Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT ficam convocados os convenções membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 10 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na endereço Rua Genésio Delfino Coelho, nº 3160, Bairro Praça Tamoio, Umuarama, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA.

1. Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PT, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º do Estatuto;
2. Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
3. Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
4. Sortido dos números com que concorrerão os candidatos;
5. Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Os participantes deverão portar máscara e observar o distanciamento social. Fica revogado o edital publicado no dia 02/09.

Umuarama, 07 de setembro de 2020.

*Edison José Gabriel*  
Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT

**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Provisória Municipal do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, do Município de Francisco Alves/PR, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PTB, convocar os convenções para a Convenção Municipal a realizar-se em 16/09/2020, com início às 18 horas e término às 19:00 horas, sito a Av. Joaquim Luiz de Souza, nº 797, nesta cidade de Francisco Alves/Pr, para deliberação sobre a seguinte (\*):

**ORDEM DO DIA**

- 1) Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 2) Formação de coligação partidária às eleições municipais de 2020;
- 3) Sortido dos números dos candidatos a Vereador;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Francisco Alves Pr, 03 de setembro de 2020.

*Rubens Eugênio dos Santos*  
Presidente da Comissão Provisória Municipal

**Progressistas 11**  
Comunidade para todos  
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PP DE ALTO PIQUIRI - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação em vigor e na conformidade do Estatuto do PP - PARTIDO PROGRESSISTA, ficam convocados por este Edital, os membros da Comissão Provisória Municipal, com domicílio eleitoral neste município, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, com início às 20h e término às 22h na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nas dependências da Câmara Municipal, Município de Alto Piquiri, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Formação de coligação partidária às eleições municipais de 2020;
3. Sortido dos números dos candidatos a Vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2020.

*Miguel Guller Bratti*  
Presidente da Comissão Provisória do PP de Alto Piquiri

**PTC 36**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no CNPJ sob nº 17.786.782/0001-46, no endereço KM 01 Saida para Nova Olímpia, s/n, Rural, CEP: 87400-000, no estado de Maré, Mato Grosso do Sul, em nome de ALAN ROBERTO DE FREITAS, nome CONVOCAR os Convenções para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020, com base no Estatuto e Resoluções do TSE nº 23.623/20 e 23.609/19, para participarem da Convenção e realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, no Estádio Parana, PR 482 - km 3, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais proporcionais e serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de novembro de 2020;
- 2) Deliberação se serão realizadas coligações para as eleições municipais;
- 3) Definição dos números com que concorrerão os candidatos;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário.

Maré, Ivatê - PR, 04 de Setembro de 2020.

*ALAN ROBERTO DE FREITAS*  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de Kamêbí, nos termos das normas Estatutárias e Regimentos em vigor, de acordo com a Lei nº 8.504/97, art. 8º, Caput do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizará no dia 12 de setembro de 2020, das 09:30 às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Kamêbí, situada na Avenida Alberto Bynghem, no mesmo município para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) - escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador para as eleições de 2020;
- 2) - escolha de coligações com outros partidos para as eleições municipais;
- 3) - outros assuntos de interesse do Partido.

Kamêbí, 04 de setembro de 2020.

*Manoel Antonio Sales*  
Presidente CIDADÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ**  
DECRETO Nº 142/2020  
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 03.240.713/0001-10, BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP, CNPJ: 05.116.523/0001-11, ASS AUTOMOTIVA - ME, CNPJ: 09.151.179/0001-52, INDUSTRIA E COMERCIO MULT PNEUS LTDA, CNPJ: 08.619.644/0001-42, PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.948.417/0001-34, J. P. BELEZE - EPP, CNPJ: 54.054.937/0001-79, SETIM E TITON LTDA, CNPJ: 20.862.794/0001-74, RIBAS PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 05.321.395/0001-91, PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ: 33.054.804/0002-03, o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial 035/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial 035/2020, em favor das empresas DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP, BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP, ASS AUTOMOTIVA - ME, INDUSTRIA E COMERCIO MULT PNEUS LTDA, PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, J. P. BELEZE - EPP, SETIM E TITON LTDA, RIBAS PNEUS LTDA - EPP, PREMIUM PNEUS EIRELI, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos e máquinas agrícolas do município de Ivatê, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

**PSDB PELO BRASIL**  
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PSDB DE ALTO PIQUIRI - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação em vigor e na conformidade do Estatuto do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, ficam convocados por este Edital, os membros da Comissão Provisória Municipal, com domicílio eleitoral neste município, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 08h e término às 12h na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nas dependências da Câmara Municipal, Município de Alto Piquiri, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Formação de coligação partidária às eleições municipais de 2020;
3. Sortido dos números dos candidatos a Vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Alto Piquiri, 05 de Setembro de 2020.

*Wilson Roberto Barbosa*  
Presidente da Comissão Provisória do PSDB de Alto Piquiri

**PSC**  
Partido Social Cristão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Partido Social Cristão PSC de Iporá/PR, através de seu Presidente, convoca todos os seus convenções, com fundamento nos artigos de seu Estatuto e com base nas Resoluções -TSE nº 23.623/20 e 23.609/19 para participarem da Convenção a realizar-se às 19 horas no dia 15/09/2020, nas dependências do Lions Clube, na Avenida Silvino I Edt, Centro, Iporá - PR, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de novembro de 2020;
- b) Definição se serão realizadas coligações para as eleições municipais;
- c) Definição dos números com que concorrerão os candidatos;
- d) outros assuntos de interesses partidário.

COVID-19: Respeitando todas as regras de distanciamento, informamos que esta convenção terá o uso de máscara e higienização das mãos com álcool gel obrigatórios. Também informamos que a mesma poderá ser transmitida via internet, em aplicativo de reunião a ser definido.

Certos da presença de todos, desde já agradecemos.

Iporá/PR, 08 de Setembro DE 2020.

Dorly Gomes de Freitas Júnior - Presidente

**CISA**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

**ATO DE CONSORCIO 004/2020**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA/AMERIOS 12 R. SAÚDE, conforme o art. 8º da LC nº 101/2000 para o exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Em cumprimento as determinações contidas nos artigos 8º e 13 da Lei complementar 101/2000 - LRF - fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2021, conforme os Anexos I e II.

Art. 2º. As Despesas fixadas no Anexo II deste Ato, deverão limitar-se à receita no mesmo período.

Parágrafo Único - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassar a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critérios, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Umuarama, 08 de Setembro de 2020

*LUIS CARLOS BORGES CARDOSO*  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO RH Nº 004/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: ISABELLA DRUCIA DE CASTRO  
OBJETO: prestação de serviços como "Psicóloga (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009, e SF 12 tons lotado em LICITAÇÃO Nº 035/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, devidamente homologada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada deverá fornecer o Trator agrícola de tração mecânica com motor 4 cilindros, com câmbio 16x4 com dual Power, embreagem 14 polegadas, direção e vazio de sistema hidráulico com 80lt/ min, acionamento independente da tomada de força, tanque de combustível 170 litros, pneus dianteiros 14.0/28 e traseiros 23.1/30 12 tons lotado em licitação no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Maria Helena, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a autorização de Fornecedor emitida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Maria Helena.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 31 de agosto de 2020 e término no dia 31 de agosto de 2021, encerrando-se também com a aquisição do item licitado.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Maria Helena - PR, 31 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 127/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: EQUIGRU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Agrícolas Novos, com recurso do convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Contrapartida do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo Edital nº 035/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 035/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, devidamente homologada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada deverá fornecer o Trator agrícola de tração mecânica com motor 4 cilindros, com câmbio 16x4 com dual Power, embreagem 14 polegadas, direção e vazio de sistema hidráulico com 80lt/ min, acionamento independente da tomada de força, tanque de combustível 170 litros, pneus dianteiros 14.0/28 e traseiros 23.1/30 12 tons lotado em licitação no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Maria Helena, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a autorização de Fornecedor emitida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Maria Helena.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 31 de agosto de 2020 e término no dia 31 de agosto de 2021, encerrando-se também com a aquisição do item licitado.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Maria Helena - PR, 31 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo de licitação, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado os licitantes vencedores anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 046/2020 - Pregão Presencial nº 031/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para a empresa seguinte:

SOLFORTE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 09.060.530/0001-08  
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Brasilândia do Sul-PR, 08 de setembro de 2020.

Marcio Juliano Marcolino  
Presidente do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020

República

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, por intermédio da Pregão e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas do PREGÃO PRESENCIAL 82/2020, foi declarado DESEERTO por ausência de participantes/interessados. Ainda, torna público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 23 de setembro de 2020, às 09h00min, referendo todos os termos do edital, cujo OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção de ar condicionado para os veículos e ambulância furgão período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço Por Lote. LEGISLAÇÃO: Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nº'S: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h30min às 16h00min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx44) 3676-8150. E-mail licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br. Edital na Sede da Prefeitura Municipal do Setor de Compras e Licitações. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial. Site: www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, 08/09/2020  
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
REPÚBLICA  
REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020  
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º) Os Vencedores APARECIDO DE SOUZA, RG nº 3.334.882-0 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO, RG nº 7.279.754-0 e GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA RG nº 5.318.803-6 a viajarem à cidade de Curitiba (PR), nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2020, utilizando de veículo do Município de Maria Helena, de 23 de março de 2009, com o tema "Os cuidados com a gestão de recursos humanos/RH da administração pública municipal em ano eleitoral". Regras específicas das remunerações, revisão geral, aumento real, reajuste de categorias e recomposição para os servidores municipais e a fixação dos subsídios dos agentes políticos nos municípios em ano eleitoral e "Análise de contratações emergenciais e decretos municipais em virtude do COVID-19", pelo NS Tratamento e Capacitação em Gestão Pública, com valor de inscrição à R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada, cabendo-lhes receber 03 (três) diárias e meia a R\$ 375,78 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) cada Vereador, bem como reembolso das despesas com locomoção, nos termos da Lei nº 1.491/2017.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

Geisica Kauane Zamprônio  
Presidente  
Gilmir José de Oliveira  
Primeiro Secretário

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Receita, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R' and 'Estado do Paraná'.

Table with columns: Receita, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R' and 'Estado do Paraná'.

Table with columns: Receita, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R' and 'Estado do Paraná'.

Table with columns: Receita, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R' and 'Estado do Paraná'.

Table with columns: Receita, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R' and 'Estado do Paraná'.

Table with columns: Despesa, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'PROGRAMAÇÃO' and 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R'.

Table with columns: Despesa, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'PROGRAMAÇÃO' and 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R'.

Table with columns: Despesa, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'PROGRAMAÇÃO' and 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R'.

Table with columns: Despesa, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'PROGRAMAÇÃO' and 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R'.

Table with columns: Despesa, Previsto, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Includes sub-headers for 'PROGRAMAÇÃO' and 'CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R'.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



# Publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
LEI Nº 519/2020  
SUA ILUSTRADO Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e por Excesso de Arrecadação, abertura de Créditos Adicionais e Especiais por Anulação de Dotação e de outras províncias.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 563.400,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica  
98523.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL3.000,00  
98533.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS425.000,00  
98543.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 12.000,00  
98573.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO90.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020014.2.073000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Média e Alta Complexidade  
98553.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA150.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103030014.2.112000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Assist. Farmac.  
98563.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL22.000,00  
98573.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS4.400,00  
98583.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
98593.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO15.000,00  
98603.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO30.000,00  
98613.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, DEC. DE CONV.18.000,00  
1019 Bloco Cústeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Básica  
14 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
082440005.2.109000 Enfrentamento Emergência COVID 19 - Alimentos  
98463.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO15.000,00  
082440005.2.110000 Enfrentamento Emergência Covid 19 - Acolhimento  
98473.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO40.000,00  
98483.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA1.000,00  
98493.3.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES3.000,00  
14 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - EPI  
98513.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO12.000,00  
98523.3.90.32.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1.000,00  
98533.3.90.34.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica  
98543.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO900,00  
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica  
98553.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO300,00  
334 Progr. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - At. Básica  
98563.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO3.000,00  
334 Progr. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103030014.2.046000 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS  
5353.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS  
5603.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL2.350,00  
5633.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO13.096,56  
5673.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA2.980,90  
5713.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 3.500,00  
493 Bloco de Cústeio da Saúde - Estadual  
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 08 (oito) dias domes de setembro de 2020.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
LEI Nº 520/2020  
SUA ILUSTRADO Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Anulação de Dotação e de outras províncias.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 469.238,17 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA  
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00  
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
04.02 DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
041210004.2.018000 Investimentos do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
149 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 22.495,09  
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS  
267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários  
663 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00  
14 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS  
082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários 3.850,00  
09 - SEC. OBRAS, PLAN, URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02 DIV. OBRAS, PLAN, URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02.01.01.04.00.00 Investimentos em Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos  
596 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 232.076,34  
607 4.4.90.51.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 109.716,74  
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS  
483 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
486 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00  
493 Bloco de Cústeio da Saúde - Estadual  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS  
479 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL17.100,00  
483 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
486 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00  
493 Bloco de Cústeio da Saúde - Estadual  
14 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
082440005.2.090000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais  
9862 3.3.90.93.03.00.00 INDENIZACOES 6.400,00  
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente  
Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:  
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02.01 CHERIA DE GABINETE  
041220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
19 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02.02 CONTROLADORIA INTERNA  
041240002.2.002000 Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna  
29 3.1.90.13.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
32 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02.03 ASSESSORIA JURIDICA, VINC. AO PREFEITO  
040910003.2.005000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica  
31 3.1.90.13.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00  
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
03.01 GABINETE DO SECRETARIO  
041220003.2.008000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração  
52 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00  
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA  
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa  
63 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3.800,00  
64 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 600,00  
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO  
082440002.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações  
89 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00  
96 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00  
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
04.01 GABINETE DO SECRETARIO  
041210004.2.016000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento  
196 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 826,63  
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO  
041220003.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização  
165 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL20.000,00  
166 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00  
06 - SECRETARIA DE CULTURA  
06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA  
13920011.2.036000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura  
229 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL3.000,00  
236 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3.000,00  
06 - SECRETARIA DE CULTURA  
06.02 DIVISAO DE CULTURA  
13920011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura  
241 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00  
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER  
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO  
123610017.2.030000 Manutenção do Departamento de Transporte Escolar  
316 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.000,00  
320 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00  
329 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00  
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER  
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO  
123650017.2.030000 Manutenção do Centro de Educacao Infantil  
357 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 19.600,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
444 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 22.500,00  
445 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 39.230,27  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE  
103030014.2.046000 Manutenção do Bloco de Assistência a Saúde  
573 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL2.000,00  
574 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00  
09 - SEC. OBRAS, PLAN, URB. E SERV. PUBLICOS  
09.01 GABINETE DO SECRETARIO  
154510016.2.049000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos  
585 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00  
09 - SEC. OBRAS, PLAN, URB. E SERV. PUBLICOS  
09.02 DIV. OBRAS, PLAN, URB. E SERV. PUBLICOS  
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos  
616 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00  
617 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 80.000,00  
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS  
10.01 GABINETE DO SECRETARIO  
267820017.2.030000 Manutenção do Gabinete do Secretário dos Serviços Rodoviários  
644 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL2.000,00  
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS  
267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários  
658 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL15.000,00  
659 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 9.000,00  
11 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.  
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP. ABAST.  
206060012.2.057000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento  
672 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL7.682,20  
673 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00  
11 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.  
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  
206060012.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento  
696 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.689,27  
706 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00  
12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.  
226610019.2.105000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio  
739 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00  
13 - SEC. TURISMO, M. AMB. EC. FISC. SAN. AGR.  
13.01 TURISMO, M. AMB. EC. FISC. SAN. AGR.  
276950013.2.038000 Manutenção da Divisão de Turismo  
751 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 810,00  
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
185410020.2.061000 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental  
754 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL30.000,00  
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
082440005.2.090000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais  
823 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL35.000,00  
14 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS  
082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários  
846 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL30.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103020014.2.044000 Manutenção do Bloco de Atenção e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS  
508 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40.000,00  
493 Bloco de Cústeio da Saúde - Estadual  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS  
484 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
487 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.100,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103030014.2.046000 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS  
530 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
536 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS  
564 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
567 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00  
572 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 1.000,00  
494 Bloco de Cústeio das Acoes e Serviços Públicos de Saúde  
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 005/2020  
Fornecedor: **BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO - Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 019/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
Valor: até 28.955,55 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) anuais  
Prazo: início em 01 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	20	Hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1 litro	FR	CICLO FARMA	1,98	39,60
176	07	PIÇA A18 23 cm	UNID	ABC	80,85	565,95
178	4500	Avental cirúrgico manga longa e cefálico no punho TNT 40 ou 60 ou 80 descartável, tamanho G, hospitalar, macaco e alta pressão, 100% polipropileno, gramatura 40G/42 ou 60G/62 ou 80G/82, modelagem unicas, não-aderente, alta repelência à fluidos.	UNID	ANADONA	6,30	28.350,00
<b>TOTAL DOS ITENS R\$ 28.955,55</b>						

Ata de Registro de Preço Nº 005/2020  
Fornecedor: **BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO - Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 019/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
Valor: até 25.123,13 (Vinte e cinco mil cento e vinte reais e treze centavos) anuais  
Prazo: início em 01 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	15	Ácido ortofosfórico 37% (Ataque gel) pacote com 03 unidades	PCT	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 50,40
21	05	Broca de Tungstênio Mini-Cut 1520 Títono Cônica PM - American Burs	UNID	DR PRO	R\$ 48,00	R\$ 240,00
23	10	Calibração exatidão Ergonômica (certificado emitido), Revólver com PVC, cupos, C5, núcleo duplo, ajuste de altura encosto, pin, c/ inclinação de 7º fixo e 18º fixo sistema elevação, pin e Ref. Dabi Alamos ou Karu ou Servo ou Gestor ou de melhor qualidade	UNID	CONCHA BACK BP	R\$ 446,00	R\$ 4.460,00
27	05	Cesta de Alta Ração Extra Tenex Plus Batao / Ref. Karu ou Dabi Alamos ou Karu ou Servo ou Gestor ou de melhor qualidade	UNID	KAVO-605 C	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
33	05	Cimento odontológico tipo Giorgan líquido frasco com 10ml e pó frasco 0,12g / Referência: Endobond / Ref. Canal ou de melhor qualidade	CX	CIMENT-FILL - AAF	R\$ 13,60	R\$ 68,00
61	05	Cuba de madeira antestática corrediça c/ 100 cubas	CX	AAF DO BRASIL	R\$ 4,00	R\$ 20,00

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CORAMARCA DE CIDADE GAUCHA - PR  
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 2 - Cidade Gaúcha - PR - CEP: 87.820-000  
Fone: (44) 3475-2277 e e-mail: registro@gaucha@gmail.com  
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

### EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

RICARDO TEIXEIRA MARQUES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no nome de Lei, faz saber a todos que vivem o presente Edital, do que retiram seus interesses, que a empresa de **VALLE Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.633.955/01-01, com sede em Rua Mário Ribeiro Borges, 2956, 01, centro, em Cidade Gaúcha-PR, registrou com base na Lei nº 6.769/79, e demais disposições e normas legais vigentes no País, apresentando os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.769/79, e demais disposições e normas legais vigentes no País, para a aquisição de terrenos e edificações em loteamento em loteamento denominado **Loteamento de Terrenos nº 01**, para a **QUADRA "L5"**, que tem a área total de **41.739,00 m²**, pertencente **única** **delimitada e contígua** a **comuna de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná**, a ser denominada **"PARQUE RESIDENCIAL ECOVILLE"**, inscrito sob o nº 112.20015.8.5002, área habitacional, com metragem variadas, num total de **24.883,25 m²**, e área dividida em **09 (nove) Quadras**, a saber: **1) Quadra nº 01**, com 04 (quatro) lotes, num total de **1.525,50 m²**; **2) Quadra nº 02**, com 05 (cinco) lotes, num total de **1.155,25 m²**; **3) Quadra nº 03**, com 08 (oito) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **4) Quadra nº 04**, com 03 (três) lotes, num total de **1.175,50 m²**; **5) Quadra nº 05**, com 26 (vinte e seis) lotes, num total de **3.094,10 m²**; **6) Quadra nº 06**, com 10 (dez) lotes, num total de **3.141,50 m²**; **7) Quadra nº 07**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **8) Quadra nº 08**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **9) Quadra nº 09**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**. As áreas de arrendamento totalizam **14.790,58 m²**, e são compostas por 07 (sete) ruas, atualmente denominadas de Rua Bahia, Rua Espírito Santo, Rua Minas Gerais, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Travessa Fátima e Travessa Aurora. Para a área habitacional, há área metragem variadas, a saber: **1) Quadra nº 01**, com 04 (quatro) lotes, num total de **1.525,50 m²**; **2) Quadra nº 02**, com 05 (cinco) lotes, num total de **1.155,25 m²**; **3) Quadra nº 03**, com 08 (oito) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **4) Quadra nº 04**, com 03 (três) lotes, num total de **1.175,50 m²**; **5) Quadra nº 05**, com 26 (vinte e seis) lotes, num total de **3.094,10 m²**; **6) Quadra nº 06**, com 10 (dez) lotes, num total de **3.141,50 m²**; **7) Quadra nº 07**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **8) Quadra nº 08**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **9) Quadra nº 09**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**. As áreas de arrendamento totalizam **14.790,58 m²**, e são compostas por 07 (sete) ruas, atualmente denominadas de Rua Bahia, Rua Espírito Santo, Rua Minas Gerais, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Travessa Fátima e Travessa Aurora. Para a área habitacional, há área metragem variadas, a saber: **1) Quadra nº 01**, com 04 (quatro) lotes, num total de **1.525,50 m²**; **2) Quadra nº 02**, com 05 (cinco) lotes, num total de **1.155,25 m²**; **3) Quadra nº 03**, com 08 (oito) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **4) Quadra nº 04**, com 03 (três) lotes, num total de **1.175,50 m²**; **5) Quadra nº 05**, com 26 (vinte e seis) lotes, num total de **3.094,10 m²**; **6) Quadra nº 06**, com 10 (dez) lotes, num total de **3.141,50 m²**; **7) Quadra nº 07**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **8) Quadra nº 08**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **9) Quadra nº 09**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**. O loteamento é constituído de **09 (nove) Quadras**, a saber: **1) Quadra nº 01**, com 04 (quatro) lotes, num total de **1.525,50 m²**; **2) Quadra nº 02**, com 05 (cinco) lotes, num total de **1.155,25 m²**; **3) Quadra nº 03**, com 08 (oito) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **4) Quadra nº 04**, com 03 (três) lotes, num total de **1.175,50 m²**; **5) Quadra nº 05**, com 26 (vinte e seis) lotes, num total de **3.094,10 m²**; **6) Quadra nº 06**, com 10 (dez) lotes, num total de **3.141,50 m²**; **7) Quadra nº 07**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **8) Quadra nº 08**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **9) Quadra nº 09**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**. O loteamento é constituído de **09 (nove) Quadras**, a saber: **1) Quadra nº 01**, com 04 (quatro) lotes, num total de **1.525,50 m²**; **2) Quadra nº 02**, com 05 (cinco) lotes, num total de **1.155,25 m²**; **3) Quadra nº 03**, com 08 (oito) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **4) Quadra nº 04**, com 03 (três) lotes, num total de **1.175,50 m²**; **5) Quadra nº 05**, com 26 (vinte e seis) lotes, num total de **3.094,10 m²**; **6) Quadra nº 06**, com 10 (dez) lotes, num total de **3.141,50 m²**; **7) Quadra nº 07**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **8) Quadra nº 08**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **9) Quadra nº 09**, com 05 (cinco) lotes, num total de **2.192,50 m²**. O loteamento é constituído de **09 (nove) Quadras**, a saber: **1) Quadra nº 01**, com 04 (quatro) lotes, num total de **1.525,50 m²**; **2) Quadra nº 02**, com 05 (cinco) lotes, num total de **1.155,25 m²**; **3) Quadra nº 03**, com 08 (oito) lotes, num total de **2.192,50 m²**; **4) Quadra nº 04**, com 03 (três) lotes, num total de **1.175,50 m²**; **5) Quadra nº 05**, com 26 (vinte e seis) lotes, num total de **3.094,10 m²**; **6) Quadra nº 06**, com 10 (dez) lotes, num total de **3.141,50 m²**; **7) Quadra nº 07**



# Publicações

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO 06/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a nova diretoria do CMAS para a gestão 2020/2022.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Aprovar a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 2020 a 2022.  
 2º A diretoria do CMAS fica constituído com os seguintes membros:  
 Presidente – Márcia dos Santos Giroto  
 Vice presidente – Amanda Yokhama Abrunhosa  
 Secretária Executiva – Elienilde Cláudia Figueira Fonseca  
 Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 07/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas parcial do segundo semestre de 2019 quanto ao Benefício Eventual, para a implementação das ações executadas em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas parcial do segundo semestre de 2019 quanto ao recebimento do Incentivo do Benefício Eventual, para a implementação das ações executadas em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.  
 Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 08/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas final quanto ao recebimento do Incentivo do Benefício Eventual, para a implementação das ações executadas em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas final quanto ao recebimento do Incentivo do Benefício Eventual, para a implementação das ações executadas em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.  
 Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 09/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial do incentivo à pessoa com deficiência - PcD III conforme Deliberação nº 114/2018 do CEAS/PR.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao segundo semestre de 2019, conforme Deliberação nº 114/2018 do CEAS/PR, que define o incentivo à pessoa com deficiência PcD III para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência.  
 Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 10/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial do incentivo à pessoa com deficiência - PcD III conforme Deliberação nº 114/2018 do CEAS/PR.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao segundo semestre de 2019, conforme Deliberação nº 114/2018 do CEAS/PR, que define o incentivo à pessoa com deficiência PcD III para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência.  
 Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 11/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial referente ao primeiro semestre de 2020, conforme a Deliberação 067/2019 do CEAS/PR para aprimoramento do CREA.S.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial referente ao primeiro semestre de 2020, conforme a Deliberação 067/2019 do CEAS/PR para aprimoramento do CREA.S.  
 Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 12/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense – IFP – AE, modalidade de cofinanciamento, de adesão espontânea para ações de Assistência Social, repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR.  
 O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo Família Paranaense – IFP – AE, modalidade de cofinanciamento, de adesão espontânea para ações de Assistência Social, repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR.  
 Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 05 de agosto de 2020.  
 Márcia dos Santos Giroto  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 07/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial do Incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA\_PR, destinado ao fortalecimento e incentivo à implementação de serviços de acolhimento familiar.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo ao Programa Crescer em Família conforme a Deliberação nº 031/2017 do CEDCA/PR.  
 Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Pérola, 27 de agosto de 2020.  
 Eloíneida Cláudia Figueira Fonseca  
 Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 09/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas parcial do incentivo financeiro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme a deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do incentivo financeiro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de 43.027,50, conforme deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR.  
 Art. 2º – Aprovar a proposta de atendimento físico:  
 Público - alvo/Previsão de Atendimento  
 Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos 30  
 Adolescentes de 16 e 17 anos 20  
 Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 27 de agosto de 2020.  
 Eloíneida Cláudia Figueira Fonseca  
 Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 10/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas parcial do incentivo financeiro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme a deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial referente ao primeiro semestre de 2020 do incentivo financeiro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de 43.027,50, conforme deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR.  
 Art. 2º – Aprovar a proposta de atendimento físico:  
 Público - alvo/Previsão de Atendimento  
 Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos 30  
 Adolescentes de 16 e 17 anos 20  
 Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola, 27 de agosto de 2020.  
 Eloíneida Cláudia Figueira Fonseca  
 Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR**  
**RESOLUÇÃO 07/2020**  
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial do Incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA\_PR, destinado ao fortalecimento e incentivo à implementação de serviços de acolhimento familiar.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Aprovar a prestação de contas parcial referente ao primeiro semestre de 2020 do Incentivo ao Programa Crescer em Família conforme a Deliberação nº 031/2017 do CEDCA/PR.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Pérola, 27 de agosto de 2020.  
 Eloíneida Cláudia Figueira Fonseca  
 Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0343/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (AS), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses.  
**VALOR:** R\$-6.010,96 (seis mil e dez reais e noventa e seis centavos)  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
 Rua Prof. Cartão S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1223  
 CNPJ: 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020**  
**MODALIDADE:** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
 Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior  
 CNPJ: - 80.907.835/0001-69  
**CONTRATADA:** Manoel Cicero Tenório  
 CNPJ-12.680.269/0001-45  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da sede do escritório administrativo do Samae, incluindo os materiais a serem utilizados.  
**VALOR:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais).  
**Tapejara, 08 de setembro de 2020.**  
 Ramiro Cândido de Souza Junior Manoel Cicero Tenório  
 Diretor Sócio  
 Manoel Cicero Tenório  
 Sócio  
 Manoel Cicero Tenório

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
 Rua Prof. Cartão S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1223  
 CNPJ: 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020**  
**MODALIDADE:** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
 Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior  
 CNPJ: - 80.907.835/0001-69  
**CONTRATADA:** Manoel Cicero Tenório  
 CNPJ-12.680.269/0001-45  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da sede do escritório administrativo do Samae, incluindo os materiais a serem utilizados.  
**VALOR:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais).  
**Tapejara, 08 de setembro de 2020.**  
 Ramiro Cândido de Souza Junior Manoel Cicero Tenório  
 Diretor Sócio  
 Manoel Cicero Tenório

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
 Rua Prof. Cartão S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1223  
 CNPJ: 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020**  
**MODALIDADE:** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
 Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior  
 CNPJ: - 80.907.835/0001-69  
**CONTRATADA:** Manoel Cicero Tenório  
 CNPJ-12.680.269/0001-45  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da sede do escritório administrativo do Samae, incluindo os materiais a serem utilizados.  
**VALOR:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais).  
**Tapejara, 08 de setembro de 2020.**  
 Ramiro Cândido de Souza Junior Manoel Cicero Tenório  
 Diretor Sócio  
 Manoel Cicero Tenório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 07/2020, em favor do vencedor, conforme ata lavrada em 31 de agosto de 2020.  
**Fornecedor:** HERBERT ALAN SILVA ALVES - CONFECCAO  
 CNPJ/CPF: 31.873.392/0001-27  

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JALECOS DESCARTAVEIS DE TNT - GRAMATURA 30	1.000,00	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00

 Valor Total Homologado - R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)  
 Encaminha-se a Divisão de Licitação e Contratos para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 08 de setembro de 2020.  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 365/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS) PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID-19, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE, CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS/DUAS) TÉCNICOS (AS), 02 (DUAS/DOIS) ENFERMEIRAS (OS) E 1 (UM/UMA) MÉDICO (A).  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 0045/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-31.143,28 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 04 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0349/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-9.003,78 (nove mil e três reais e setenta e oito centavos)  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0340/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (AS), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** A S DELGADO CLINICA MEDICA ME  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-15.040,54 (quinze mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0344/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (AS), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** EGASHIRA E CIA LTDA.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-13.399,93 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 367/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS) PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID-19, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE, CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS/DUAS) TÉCNICOS (AS), 02 (DUAS/DOIS) ENFERMEIRAS (OS) E 1 (UM/UMA) MÉDICO (A).  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 0045/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** EGASHIRA E CIA LTDA.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-23.728,49 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quatrocentos e oito centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 04 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0341/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (AS), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** E H S ALMEIDA & CIA LTDA ME.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-2.837,05 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos)  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 368/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS) PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID-19, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE, CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS/DUAS) TÉCNICOS (AS), 02 (DUAS/DOIS) ENFERMEIRAS (OS) E 1 (UM/UMA) MÉDICO (A).  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 0045/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** E H S ALMEIDA & CIA LTDA ME.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-5.984,65 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0342/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (AS), EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses.  
**VALOR:** R\$-5.984,65 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 364/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRAS (OS) PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID-19, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE, CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS/DUAS) TÉCNICOS (AS), 02 (DUAS/DOIS) ENFERMEIRAS (OS) E 1 (UM/UMA) MÉDICO (A).  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 045/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** GESSICA LAUREN FERREIRA  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-5.652,56 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 04 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS) PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID-19, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE, CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS/DUAS) TÉCNICOS (AS), 02 (DUAS/DOIS) ENFERMEIRAS (OS) E 1 (UM/UMA) MÉDICO (A).  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 045/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-9.628,40 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatrocentos centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0340/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-9.628,40 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatrocentos centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 363/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS) EM ENFERMAGEM PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID-19, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE, CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS/DUAS) TÉCNICOS (AS), 02 (DUAS/DOIS) ENFERMEIRAS (OS) E 1 (UM/UMA) MÉDICO (A).  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 045/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-1.686,78 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 04 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0347/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** ILDA APARECIDA ZAHFELD PEPA  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-10.144,64 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0357/2020**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
**CONTRATADA:** IVANI CARVALHO THEODOR DE MORAIS  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses  
**VALOR:** R\$-5.539,70 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**Tapejara/PR, 03 de setembro de 2020**  
**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0355/2020**

# Diagnóstico Legal

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
Estado do Paraná  
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
Nos dias 05 e 06 de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h (quatorze horas), reuniu-se a Comissão criada para avaliação do imóvel localizado a Rua Ponta Grossa, nº51 Quadra 02 Lote 15 com área construída de 195m<sup>2</sup>, em Tapira, Estado do Paraná, composta por: conselheira Rita APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA PEREIRA E EDUARDO DE OLIVEIRA BONOMI, membros nomeados por força da Portaria nº 331/2020 de 03 de setembro de 2020, com a finalidade de avaliar a localização do imóvel, para efeito de Tapira, com objetivo de incentivar a geração de emprego para o Município. Realizado o trabalho de verificação, bem como a situação do prédio, a comissão reuniu-se na sala da Administração para que, considerando a finalidade de localização do imóvel, lavrar seu conclusivo parecer, quanto ao valor do aluguel, que ficou determinado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta) reais. E nada havendo para se tratar encerrou-se a presente reunião, arquivando-se a presente ATA, lavrada por todos os membros dessa comissão. ELAINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
RITA APARECIDA PEREIRA  
EDUARDO DE OLIVEIRA BONOMI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2020  
O presente Termo Aditivo altera o denominando de imóvel Rural para área de desenvolvimento urbano especial visando parcelamento do solo para formação de chácaras de lazer.  
A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e conforme preconiza o art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 013/2020 aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 016/2020 através do Autógrafo nº 013/2020, e a Câmara Municipal Municipal, sancionou e promulgou a seguinte Lei Complementar.  
1º Fica alterada a localização do imóvel rural, lot nº 168-A, subdividido do lote nº 168, da Gleba Pitamboré Tuneiras, com área de 48.400,00m<sup>2</sup>, Matrícula nº 20.547 do Cartório de Registro de Imóveis de Jussara, 2º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Sul, inscrita no nº 950.122.203.694-02, para área de interesse urbanístico especial de fins de implantação de chácaras de lazer.  
2º A incorporação da nova área ao perímetro urbano obedecerá os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 013/2020 e da política de desenvolvimento urbano do Município, fixada em seu Plano Diretor, conforme diretrizes gerais fixadas no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica do Município.  
3º Depois de alterada a localização do imóvel em área de interesse urbanístico especial e com aprovação da análise prévia pelo Município, o proprietário deverá requerer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o cancelamento do respectivo cadastro - CCR sob o nº 950.122.203.661-7.  
4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício do Paço Municipal João Francisco de Sousa, Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2020, em observância ao art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, faz saber que após observância dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais neste procedimento, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020), que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ASFALTICAÇÃO EM ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO APROVADO PELO CONTRATO Nº 029.811-28 POR MEIO DO ROLAMENTO DE EMPENHOS FINANCEIROS DE INFRAESTRUTURA E/O SANEAMENTO/CAIXA – SEGUNDA ETAPA, em favor da empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.183.181,22 (três milhões e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).  
Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal para Homologação e demais atos visando a execução do contrato.  
Tuneiras do Oeste/PR, 04 de setembro de 2020.  
JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO  
Presidente  
TAKETOSHI SAKURADA  
Secretário  
JUNIOR TORRES DE ALMEIDA  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2017  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente do CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa PAVI LÓLIS LOIOLA PEREIRA FERRARI 0987694950, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.679.640/01-05, com estabelecimento à Avenida União 308-lundus - Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato 44-6982-6322, representada neste ato por Ríchelnei Sati Prado, sócio, empresário, portador(a) da CI/RG nº 098.769.499-50, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo Nº 153/2017, oriundo do PREGÃO Presencial Nº 050/2017, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observância a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017, que findaria em 20 de agosto de 2020, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, findando, portanto, em 20 de setembro de 2020.  
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avançadas anteriormente no Contrato Administrativo Nº 153/2017.  
Tuneiras do Oeste, 19 de agosto de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
PAULO ANDRÉ OLIVEIRA FERRARI 0987694950  
Paulo André Oliveira Ferrari  
Secretário Municipal  
Contraente Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: Isabella Loliola Pompolo R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2017  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente do CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa V. H. AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.992.446/0001-51, com estabelecimento à Rodovia PR 479, KM 0,5 - Zona Industrial, no município de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato 44-3653-1792, representada neste ato por Ríchelnei Sati Prado, sócio, empresário, portador(a) da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrita(o) no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo Nº 154/2017, oriundo do PREGÃO Presencial Nº 050/2017, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observância a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, que findaria em 20 de agosto de 2020, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, findando, portanto, em 20 de setembro de 2020.  
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avançadas anteriormente no Contrato Administrativo Nº 154/2017.  
Tuneiras do Oeste, 19 de agosto de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
PAULO ANDRÉ OLIVEIRA FERRARI 0987694950  
Paulo André Oliveira Ferrari  
Secretário Municipal  
Contraente Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: Isabella Loliola Pompolo R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2017  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente do CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa V. H. AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.992.446/0001-51, com estabelecimento à Rodovia PR 479, KM 0,5 - Zona Industrial, no município de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato 44-3653-1792, representada neste ato por Ríchelnei Sati Prado, sócio, empresário, portador(a) da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrita(o) no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo Nº 154/2017, oriundo do PREGÃO Presencial Nº 050/2017, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observância a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, que findaria em 20 de agosto de 2020, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, findando, portanto, em 20 de setembro de 2020.  
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avançadas anteriormente no Contrato Administrativo Nº 154/2017.  
Tuneiras do Oeste, 19 de agosto de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
PAULO ANDRÉ OLIVEIRA FERRARI 0987694950  
Paulo André Oliveira Ferrari  
Secretário Municipal  
Contraente Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: Isabella Loliola Pompolo R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2017  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente do CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa V. H. AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.992.446/0001-51, com estabelecimento à Rodovia PR 479, KM 0,5 - Zona Industrial, no município de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato 44-3653-1792, representada neste ato por Ríchelnei Sati Prado, sócio, empresário, portador(a) da CI/RG nº 9.780.436-2 SSP/PR, e inscrita(o) no CPF/MF nº 076.999.879-85, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo Nº 154/2017, oriundo do PREGÃO Presencial Nº 050/2017, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observância a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:  
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, que findaria em 20 de agosto de 2020, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, findando, portanto, em 20 de setembro de 2020.  
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avançadas anteriormente no Contrato Administrativo Nº 154/2017.  
Tuneiras do Oeste, 19 de agosto de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
PAULO ANDRÉ OLIVEIRA FERRARI 0987694950  
Paulo André Oliveira Ferrari  
Secretário Municipal  
Contraente Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: Isabella Loliola Pompolo R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA QUANTIA DO ATO  
DECRETO Nº 269/2020  
DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, incisos V, XXI e XXV, da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste, CONSIDERANDO que o processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020, tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS, PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA ACOLIIDAS, NA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E DECRETO MUNICIPAL Nº 250/2020, CONSIDERANDO, o compromisso do Ente Público de executar fielmente em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e da indispensabilidade do interesse público;  
CONSIDERANDO, que a Assessoria Jurídica do Município opinou favoravelmente pela anulação do procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/20, em virtude de haver erro no quatório de referência do processo;  
CONSIDERANDO, que os principais norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, inciso III, do referido processo: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;  
CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de reaver seus atos administrativos a qualquer momento, quando constatado ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo promulgar o processo licitatório.  
RESOLVE:  
Art. 1º JULGAR o processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020, com fundamento no art. 49 da Lei n. 8.666/93.  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste/PR, 01 de setembro de 2020.  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.  
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: ODONTEMI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/08/2020 a 21/08/2021)  
VALOR: R\$-29.025,00  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tuneiras do Oeste, em 21 de agosto de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.  
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: ODONTEMI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/08/2020 a 21/08/2021)  
VALOR: R\$-29.025,00  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tuneiras do Oeste, em 21 de agosto de 2020.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TAPIRA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020  
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL  
Período de 01/08/2020 a 31/08/2020

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDNEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Recetta	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	10/08/2020	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	267.618,58
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	10/08/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.624,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	20/08/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.196,93
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	20/08/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20,52
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	20/08/2020	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	151,62
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00	11/08/2020	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00	11/08/2020	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	3.790,84
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	21/08/2020	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE Fonte 941	455,39
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	21/08/2020	Incremento Temporário ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Combate ao COVID-19	400.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	21/08/2020	Apoio Financeiro aos Municípios	9.558,98
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	31/08/2020	PISE BASICO FIXO - Fonte 934	2.276,06
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	12/08/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.894,05
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00	12/08/2020	Auxílio Financeiro LC 173/2020	160.879,77
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00	13/08/2020	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	176.797,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00	04/08/2020	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	15.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00	04/08/2020	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.447,65
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00	04/08/2020	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	37.160,47
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00	04/08/2020	NCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	63.475,41
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	04/08/2020	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.675,41
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	14/08/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	14.529,65
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00	05/08/2020	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	2.746,42
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00	05/08/2020	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00	05/08/2020	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES	3.990,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	05/08/2020	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - P	6.959,80
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	25/08/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	11.157,96
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00	06/08/2020	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P AGENTES DE COMBAT	210,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00	06/08/2020	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	28.300,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00	06/08/2020	Covid Susas para EPI - Portaria 369	1.200,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00	07/08/2020	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	1.763,06
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	17/08/2020	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE - DI	966,33
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00	18/08/2020	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	91,17
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	28/08/2020	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	175.003,05
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	28/08/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.969,40
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	13/08/2020	Pavimentação Convênio 844977/2017 Contrato 2613.1040365-75	181.324,22
<b>Total .....</b>			<b>1.447.661,15</b>

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA  
Contador CRC-PR 045.279/O-4

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TAPIRA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020  
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL  
Período de 01/08/2020 a 31/08/2020

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Recetta	Data	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	10/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	0,13
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	10/08/2020	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.150,31
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	20/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	782,63
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	20/08/2020	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.145,73
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	11/08/2020	Cota-Parte do ICMS - Principal	43.620,25
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	11/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	212,15
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	21/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	198,60
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	31/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	471,26
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	12/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	2.435,15
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	03/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	1.228,12
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	13/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	101,02
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	04/08/2020	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.516,49
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	04/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	65,42
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	14/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	158,13
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	24/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	227,07
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	05/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	1.020,31
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	25/08/2020	Cota-Parte do ICMS - Principal	49.731,54
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	06/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	613,29
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	26/08/2020	Cota-Parte do ICMS - Principal	119,76
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	26/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	4.005,48
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	26/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	123,40
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	07/08/2020	Cota-Parte do IPVVA - Principal	417,50

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
**CONTRATADA:** RINALDI & COGO LTDA. – EPP  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (21/08/2020 a 21/08/2021)  
**VALOR:** R\$-25.846,60  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
**CONTRATADA:** RINALDI & COGO LTDA. – EPP  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (21/08/2020 a 21/08/2021)  
**VALOR:** R\$-3.030,00  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
**CONTRATADA:** RANGEL HOSPITALAR EIRELI – EPP  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (21/08/2020 a 21/08/2021)  
**VALOR:** R\$-29.805,60  
**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2020  
 Denominação pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná, a CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.  
 Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Barbosa Pimenta a atual Rua Projetada "F", localizada no Jardim Ibis, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Umuarama, 08 de setembro de 2020.  
 Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"  
 Presidente  
 Mateus Roberto de Oliveira  
 1º Secretário

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-47  
 Exercício: 2020

Decreto nº 118/2020 de 04/09/2020  
 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreto  
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL		
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL		
10.001.001.001.001.2.012.012 Mant. das Atividades de Saúde		
386 - 3.1.90.39.00.00 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		<b>Total: 20.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Recursos:	17.138,19 011.99.01 - Outros Transferências da União - Outras	20.000,00
		<b>Total: 20.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 04 de setembro de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeito Municipal

ORDEN DO DIA

- Deliberação sobre Coligações Majoritárias;
- Exame dos Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- Sorteio dos nomes dos candidatos e escolha de nomes de urnas;
- Indicação de representantes / delegados;
- Assuntos gerais.

Esperança Nova, Paraná, 08 de Setembro de 2020.

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONFERÊNCIA

- Deliberação sobre coligações;
- Deliberação de candidaturas;
- Sorteio dos nomes dos candidatos a Vereadores;

TAMARITINGA DO OESTE, PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA SE ENCONTRAR EM REUNIÃO PÚBLICA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DO PARTIDO, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL A REALIZAR-SE EM 16/09/2020, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 04 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

ORDEN DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
 Portaria nº 139/2020  
 Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Xambre  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:  
 Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Xambre, que tem por competência as atribuições previstas no Art. 3º da Lei nº 1.952, de 14 de abril de 2014.  
 Representante do Poder Executivo Municipal indicado pelo Prefeito Municipal:  
 Titular: Cleiane Trink Favero  
 Suplente: Edna Aparecida Rampazzo Machado (reconduzida)  
 Representantes da Secretaria Municipal da Educação indicado pela Secretaria Municipal de Educação:  
 Titular: Ana Tereza da Silva (reconduzida)  
 Suplente: Amanda Aparecida Modesti da Silva (reconduzida)  
 Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede municipal de ensino, na Educação Infantil:  
 Titular: Jéssica Ferreira Olsen  
 Suplente: Claudiene Marcolino da Rocha  
 Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede municipal de ensino, na educação básica (anos iniciais):  
 Titular: Simone Pereira de Azevedo  
 Suplente: Ana Paula Argenton Fas  
 Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino, da Educação Infantil:  
 Titular: Ana Lúcia Alves dos Santos (reconduzida)  
 Suplente: Natália Aparecida da Silva (reconduzida)  
 Representantes dos pais de alunos da rede municipal da educação básica (anos iniciais):  
 Titular: Giselle Aparecida Sales (reconduzida)  
 Suplente: Prizilina Antunes (reconduzida)  
 Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na rede municipal de ensino:  
 Titular: Solange de Sá Souza (reconduzida)  
 Suplente: Elenir Aparecida Presidio  
 Representantes dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino:  
 Titular: Helena dos Santos (reconduzida)  
 Suplente: Miranda Carolina Roberta Chavez Gimenez  
 VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
 Titular: Ana Cláudia Alves das Graças Viana  
 Suplente: Neolita Maria de Oliveira (reconduzida)  
 Art. 2º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao município.  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registro em: Anexo de Publicações  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2020.**  
**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**  
 Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020  
 Procedimento Licitatório 20/2020

De acordo com o disposto no art. 24, I e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Proponente desta Câmara Municipal, cujo Procedimento Licitatório 20/2020, atinente a dotação e a sala ornamentária pertinente, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2020, emitiu o Edital de Licitação referente à contratação junto à empresa ALCIA ALVES POLETTI 8894727972 ENCAIXENADORA E SERVIÇOS DE PINTURA UMUARAMA, CNPJ 12.233.440/001-49, estabelecida na Rua Genérico Defino Coelho, 3201, Zona 1A, CEP 87501-080, sendo de R\$ 2.415,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quinze Reais) de Prestação de Serviços de Encadernação de Proposições e Projetos, com Trâmites Encarados, referentes aos anos de 2011, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 da Câmara Municipal de Umuarama.

Umuarama (PR), 04 de setembro de 2020.

Fabiano Maziero Lucioz  
 Presidente da CPL

Marcio Talles Pereira  
 Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Encadernação de Proposições e Projetos, com Trâmites Encarados, referentes aos anos de 2011, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 da Câmara Municipal de Umuarama, junto à empresa ALCIA ALVES POLETTI 8894727972 ENCAIXENADORA E SERVIÇOS DE PINTURA UMUARAMA, CNPJ 12.233.440/001-49, estabelecida na Rua Genérico Defino Coelho, 3201, Zona 1A, CEP 87501-080, sendo de R\$ 2.415,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quinze Reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2020, devidamente Fundamentado.

Umuarama (PR), 04 de setembro de 2020.

Noel Aparecido Bernardino - Noel do Pão  
 Presidente

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-47  
 Exercício: 2020

Decreto nº 119/2020 de 04/09/2020  
 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreto  
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Manutenção dos Serviços Urbanos	70.000,00
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
122 - 3.3.90.39.00.00 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL		
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL		
10.001.001.001.001.2.012.012 Mant. das Atividades de Saúde		
386 - 3.1.90.39.00.00 003	RATIEO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	15.000,00
		<b>Total: 415.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Suprervit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Suprervit Financeiro nas Fontes:		
1000 Recursos Ordinários (Livros)	000	415.000,00
		<b>Total: 415.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 04 de setembro de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 02 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;
- Sorteio dos nomes dos Candidatos a Vereadores;
- Outros Assuntos de Interesse Partidário e Eleitoral;

Tuneiras, PR, 02 de setembro de 2020

VALDIR HEDALGO MARTINEZ  
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO O DIRETOR MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DO MUNICÍPIO DE NATE - PR, POR SEU PRESIDENTE, ANAKO ARRANHO, VEM NOS TERMOS DO ESTATUTO, CONVOCAR OS CONVENÇIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS CONVENÇÕES, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS, TERMINANDO ÀS 20 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA BRAGA, N.º 233, CENTRO, NESTA CIDADE DE NATE - PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUNTE ORDEM DO DIA:

- Exame dos candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereador que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 2020;</

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRAN de UMUARAMA até 11/12/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMB318	27935050000128	23/08/2020	6503
AMB318	279350500002074	23/08/2020	6503
AMG934	279350500001895	19/08/2020	6503
AMN844	279350500000104	23/08/2020	6503
AUD491	279350500002099	23/08/2020	6503
AUD233	279350500001869	19/08/2020	65732
AYM111	279350500002287	23/08/2020	65732
AYC048	279350500000204	23/08/2020	6503
AYZ529	279350500002311	24/08/2020	6503
AYY361	279350500002231	24/08/2020	6503
AYY361	279350500001035	23/08/2020	6503
AYY361	279350500001886	23/08/2020	6503
AYY372	279350500002022	21/08/2020	6503
AYY455	279350500002322	21/08/2020	6503
AYY455	279350500002062	21/08/2020	6503
AZE432	279350500002263	24/08/2020	6503
AFD732	279350500001915	23/08/2020	6503
AGE493	279350500001907	19/08/2020	6503
AGN665	279350500001899	19/08/2020	6503
AGN665	279350500002221	24/08/2020	6503
AGP916	279350500002928	23/08/2020	6503
AHE963	279350500002181	23/08/2020	6503
AHC339	279350500002338	23/08/2020	6503
AHY118	279350500002333	23/08/2020	6503
AHY150	279350500001866	23/08/2020	6503
AHX007	279350500002055	21/08/2020	6503
AHX208	279350500002046	21/08/2020	65732
AID299	279350500002304	24/08/2020	6503
AH4177	279350500002265	24/08/2020	6503
AKN609	279350500001890	23/08/2020	6503
AKN696	279350500002193	23/08/2020	6503
AKC851	279350500002145	23/08/2020	6503
ALD320	279350500002237	23/08/2020	6503
ALF107	279350500002263	24/08/2020	6503
AF5291	279350500002262	24/08/2020	6503
AGJ781	279350500002066	23/08/2020	6503
AKM111	279350500002221	23/08/2020	6503
AKM818	279350500002068	23/08/2020	6503

ALJ182	279350500001872	19/08/2020	6503
ALJ182	279350500001868	19/08/2020	6503
ALM874	279350500002053	21/08/2020	6503
ALN628	279350500002307	24/08/2020	6503
ALM413	279350500002373	23/08/2020	6503
AY1084	279350500002216	24/08/2020	6503
AYJ930	279350500001938	19/08/2020	6503
AKB935	279350500002268	23/08/2020	65732
AKD1085	279350500002275	24/08/2020	6503
AKB770	279350500002364	23/08/2020	6503
AKG1483	279350500002278	24/08/2020	6503
AKJ779	279350500002252	23/08/2020	6503
AKN836	279350500001864	19/08/2020	6503
AKI495	279350500002211	24/08/2020	65732
AKU426	279350500002185	23/08/2020	6503
AKU428	279350500002316	23/08/2020	6503
AKU428	279350500002150	22/08/2020	6503
AKV696	279350500002187	23/08/2020	6503
AKV896	279350500002319	23/08/2020	6503
ALC575	279350500002282	24/08/2020	6503
ALC526	279350500002263	24/08/2020	6503
ALD046	279350500002214	24/08/2020	6503
ALP890	279350500002281	24/08/2020	65732
ALJ205	279350500002265	23/08/2020	6503
ALM161	279350500002017	21/08/2020	6503
ALP4230	279350500002156	22/08/2020	6503
ALU1098	279350500002117	21/08/2020	6503
AMM855	279350500002285	23/08/2020	6503
AMP918	279350500002229	24/08/2020	6503
AMP918	279350500002162	22/08/2020	6503
AMP946	279350500002279	23/08/2020	6503
AMR952	279350500002212	24/08/2020	6503
AMP252	279350500002287	23/08/2020	6503
AMK541	279350500002127	23/08/2020	6503
AMK541	279350500002318	23/08/2020	6503
AMK541	279350500002294	24/08/2020	6503
AMK541	279350500002293	23/08/2020	6503
AMK541	279350500002002	23/08/2020	6503
AMK541	279350500002130	22/08/2020	6503
AMK541	279350500001865	23/08/2020	6503
AMK541	279350500002044	23/08/2020	6503
AMK8031	279350500002199	24/08/2020	6503

AMK8031	279350500002366	23/08/2020	6503
AMQ7113	279350500002153	22/08/2020	6503
AMQ7113	279350500002037	22/08/2020	6503
AMF3920	279350500001867	19/08/2020	6503
AMR973	279350500002235	24/08/2020	6503
AMY2147	279350500001999	23/08/2020	6503
AMZ833	279350500001992	19/08/2020	6503
ANF426	279350500002182	23/08/2020	6503
ANF426	279350500001987	19/08/2020	6503
ANR952	279350500002294	24/08/2020	6503
ANK745	279350500001990	23/08/2020	6503
ANQ9087	279350500002246	23/08/2020	65732
ANF578	279350500001947	23/08/2020	6503
ANR304	279350500002177	23/08/2020	6503
ANR367	279350500002041	23/08/2020	6503
ANR893	279350500002103	22/08/2020	6503
ANK178	279350500002209	23/08/2020	6503
ANV7847	279350500002239	23/08/2020	6503
ANR139	279350500002107	22/08/2020	6503
ANR308	279350500002288	23/08/2020	6503
ANN9054	279350500001896	19/08/2020	6503
ANN490	279350500002060	25/08/2020	6503
ANZ6861	279350500002180	23/08/2020	6503
AKR6939	279350500002336	23/08/2020	6503
ACE1033	279350500002190	24/08/2020	6503
ACE1033	279350500002148	23/08/2020	6503
ACE1033	279350500002163	23/08/2020	65732
ADI108	279350500002215	24/08/2020	6503
ADQ1022	279350500002124	23/08/2020	6503
ADK3785	279350500002343	23/08/2020	6503
ADL3431	279350500002051	21/08/2020	6503
ADM8456	279350500002345	23/08/2020	6503
ADG3443	279350500001995	23/08/2020	6503
ADP4800	279350500002332	23/08/2020	6503
ADK3706	279350500001970	23/08/2020	6503
ADU1883	279350500002208	23/08/2020	6503
ADK3026	279350500002186	24/08/2020	6503
AQZ8646	279350500002152	22/08/2020	6503
APM4572	279350500002320	23/08/2020	6503
APR1962	279350500001968	19/08/2020	6503
APB2322	279350500001871	19/08/2020	65732
APC1681	279350500001957	19/08/2020	6503

APP2265	279350500002222	23/08/2020	6503
APQ7800	279350500002228	24/08/2020	6503
APV7709	279350500002144	22/08/2020	6503
APK4649	279350500001993	19/08/2020	6503
APM3852	279350500002251	23/08/2020	6503
APP9379	279350500002219	23/08/2020	6503
APR3786	279350500002220	23/08/2020	6503
APR9079	279350500001875	19/08/2020	6503
APR186	279350500002183	23/08/2020	6503
APR6865	279350500002012	21/08/2020	6503
AQE8712	279350500002165	23/08/2020	6503
ADQ1819	279350500001876	19/08/2020	6503
AQJ3841	279350500002348	23/08/2020	6503
AQL1988	279350500002225	24/08/2020	6503
AGS937	279350500002010	21/08/2020	65732
ADY1716	279350500002155	22/08/2020	6503
AQZ8948	279350500002338	23/08/2020	6503
ARM808	279350500001933	19/08/2020	6503
ARM1287	279350500001979	23/08/2020	65732
ARM7705	279350500002121	23/08/2020	6503
ARC2830	279350500001870	19/08/2020	6503
AKC1183	279350500002027	23/08/2020	6503
ARE0949	279350500001949	23/08/2020	6503
ARM9557	279350500002000	23/08/2020	6503
ART6241	279350500002115	23/08/2020	6503
ART143	279350500001901	19/08/2020	65732
ARM248	279350500002087	21/08/2020	6503
ART3054	279350500002167	22/08/2020	6503
ART3054	279350500002131	22/08/2020	6503
ART3054	279350500002120	22/08/2020	6503
ART3054	279350500002280	23/08/2020	65732
ART1864	279350500002174	22/08/2020	6503
ART1864	279350500001881	23/08/2020	6503
ARM2147	279350500001912	23/08/2020	6503
ARD3817	279350500002134	21/08/2020	6503
ARD312	279350500002202	24/08/2020	65732
ASK4126	279350500002164	23/08/2020	6503
ASC0283	279350500001974	19/08/2020	6503
ASF6389	279350500001891	19/08/2020	6503
ASH817	279350500002110	23/08/2020	6503
ASH1097	279350500002245	23/08/2020	6503
ASH4543	279350500001934	19/08/2020	6503

ASM4099	279350500002135	21/08/2020	6503
ASM6031	279350500002042	22/08/2020	6503
ASME12	279350500002225	23/08/2020	65732
ASO1972	279350500001961	23/08/2020	65732
ASC0246	279350500002243	23/08/2020	6503
ASF4440	279350500002317	23/08/2020	65732
ASF4284	279350500001973	19/08/2020	6503
ASG4444	279350500002278	23/08/2020	6503
ASG4444	279350500002280	23/08/2020	6503
ASV1702	279350500002297	23/08/2020	6503
ASV1435	279350500002294	23/08/2020	65732
ASZ587	279350500002062	21/08/2020	6503
ATD3346	279350500001891	23/08/2020	6503
ATM4825	279350500001892	23/08/2020	6503
ATV1781	279350500002137	23/08/2020	6503
ATV7872	279350500002346	25/08/2020	6503
ATN1522	279350500002171	22/08/2020	65732
ATD441	279350500002209	23/08/2020	6503
ATR6409	279350500002172	19/08/2020	65732
ATM747	279350500002089	22/08/2020	65732
ATV8000	279350500002241	23/08/2020	6503
ATW4078	279350500002114	23/08/2020	6503
ATV9822	279350500001978	23/08/2020	65732
ATJ3489	279350500002195	23/08/2020	65732
ATZ4343	279350500002096	21/08/2020	6503
AUG5224	279350500002049	21/08/2020	6503
AUG1317	279350500002187	23/08/2020	6503
AUG0019	279350500002151	22/08/2020	6503
AUG2010	279350500002108	22/08/2020	6503
AUP2568	279350500001920	23/08/2020	6503
AUP6568	279350500002347	25/08/2020	6503
AUP8329	279350500001865	19/08/2020	6503
AUP8329	279350500002232	23/08/2020	6503
AUR6165	279350500002009		

